# LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!

1111

Escreve o Bispo de Maura:
Enquanto a Igreja Romana, no
Brasil, celebra com grande aparato o Congresso Eucarístico, é
hom que o povo brasileiro saiba
que há mais de OFTO MII
ANOS na Etiópia, já se dizia
Missa idêntica a que se diz hoje,
na Igreja Romana, que se diz católica.

A hóstia que o Pontífice consagrava ao Deus Supremo, ao

A hóstia que o Pontífice consagrava ao Deus Supremo, ao Todo Poderoso, como o chamava o Pontífice Job e os outros que o denominado Livro de Job cita, tinha a forma circular, tendo impressa, de um lado, a Imagem do Sol, simbolizando a dinastia solar e, de outro, o CORDEIRO, representando a religião de Rama.

Esta hóstia, bem como o vinho, produto das primícias da lavoura, eram consagrados, pelo Pontífice reinante, ao Todo Poderoso, em missa campal, onde o povo comungava, juntamente, com aquele. A missa é a mesmissima!...

um artigo oportuno do ex-BISPO DE MAURA

— Bispo do Rio de Janeiro — Nesta Revista ——

# Luta!

Diretor-Proprietário DOM CARLOS DUARTE COSTA Revista Mensal Ilustrada

### ANO IX - N.º 22 JULHO 1955

REDAÇÃO

Rua da Constituição, 10 - sob o Fone: 22-7368 RIO DE JANEIRO

#### ASSINATURAS

Capital	Federal			Cr\$ 50,0	10
Estados				Cr\$ 60,0	0
	3	NÚMERO	AVULSO		
Capital	Federal			Cr\$ 5,0	0
Estados				Cr\$ 6,0	0

Nota - A direção não se responsabiliza por artigos assinados.

#### CORRESPONDENTES

ESTADO DE SÃO PAULO

S. Paulo: Antônio Mellace Netto Fone: 32-7608.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte — João Lucas de Miranda Rua Eurita, 105 - S. Teresa. Juiz de Fóra — José Soares Rua Baependi, 142. Uhá - Ten. Albano Antônio de Sousa

Rua Santa Cruz, 567.

Varginha — José Dalia Caixa Postal, 163.

S. Gonçalo do Sapucaí — Dr. Romeu Silva. Douradoquara - Padre José Maria de Oliveira

Ponte Nova — Raimundo Dias. Rua Pres. Antônio Carlos, 45.

#### ESTADO DE GOIAZ

Goiânia — Agricio Braga. Caixa Postal, 45. Anápolis — José Honorato Rua Antônio Carlos, 91.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Mocau: Manoel Cuintino do Rêgo

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife: Dom Diamantino Costa Caixa Postal, 787

#### ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa — Otacilio B. Gama. Caixa Postal, 182.

#### ESTADO DO MARANHÃO

Pinheiro - Padre Adolfo Lopes Espósito Praça Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/n.

#### ESTADO DE SERGIPE

Aracajú: Zózimo Ferreira de Almeida. Estância: Waldemar Floriano

Caixa Postal, 17

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza: Pe. Raimundo Simplício de Almeida. Rua D. Teresa Cristina, 257. Joazeiro: Luiz França do Amaral

Rua Salgadinho, 2

#### ESTADO DA BAÍA

Itaberaba - Walmir Alves Brito. Serrinha - Dr. Miguel Nogueira Uruçuca — Júlio Ramos da Silva Rua Rui Barbosa, 183.

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro do Itapemirim — Guilherme Tavares Rua Basilio Pimenta, 96.

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Barra de S. João - Padre Pedro Silva Carapebus — Antônio Francisco de Barcelos. Cabo Frio - Farah Elias Farah.

Rua Raul Veiga, 15

Macaé - Maurice Louenthal

Rua Teixeira de Gouvêa, 1471. Nilópolis, S. João de Merití, Mesquita, Olinda, S. Mateus — Padre Manuel Maria Duarte. Rua Coronel Cintra, 328 - S. MATEUS --

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pelotas - Lourival Carneiro Rua Andrade Neves, 923.

Santo Angelo — José Biagioni Rua Antunes Ribas, 2148.

Santa Maria — Fritz Hambrecht Travessa Duque de Caxias, 129.

#### ESTADO DE S. CATARINA

Lajes — Dom Antidio José Vargas.

#### ESTADO DO PARANÁ

Curitiba — Luiz Luccas Travessa Monteiro Loba'o, 52 Maringá — Geraldo Bosa

#### A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA TEM POR LEMA:

# Deus. Terra e Liberdade!

# LUTA!

# Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!

### A intolerância do Vaticano, causadora da Revolução Argentina

Escreve: † Carlos Duarte Costa Bispo do Rio de Janeiro

Engana-se quem pensa que a revolução argentina, tramada pelo Vaticano, tenha sua origem enraizada no sentimento religioso do nobre povo argentino. Não. Ela é profundamente econômica, visando entregar a Nação ao aliado Americano, irmanado, como está, o maior truste do mundo — VATICANIO — com os trustes Americanos e Ingleses. Cristo é um simples joguete nas mãos da Ditadura Clerical, a fim de, enganando a opinião pública, fortalecer a Internacional Negra — Jesuítica, — visando o Domínio Econômico completo, no mundo inteiro, suplantando todos os Imperialismos ao Império Econômico-Político do PAPA — Chefe máximo, dominador de todas as Ditaduras Mundiais, a serem estabelecidas, em todo o Mundo, para que o Corpo Místico de Cristo supervisione todos os problemas econômicos, financeiros e políticos.

Aliado dos trustes Americanos e Ingleses, o Vaticano pretende impor o terror nas conciências.

No Brasil, é essa pouca vergonha, que ai está: Os três poderes da República já foram dominados, pelo Papa, através da Ação Católica, filha primogênita do plano jesuítico. Esses poderes, porém, na parte religiosa, pelo menos, não representam a opinião pública brasileira, que está com a Igreja Nacional, isto é, a Igreja Católica Apostólica Brasileira.

O General Juan Domingo Perón, Presidente da

República Argentina, não teve tempo de preparar a opinião pública argentina, para a nacionalização da Igreja Católica Apostólica Argentina, como está se processando, no Brasil, há dez anos. Daí, o derramamento de sangue, ocorrido, ontem, na capital da República e no interior. Aquí, não sucederá isto, ao menos, êsse é o meu modo de ver, porque sou contra o derramamento de sangue e segundo porque não alimento a vaidade de assistir, em vida, o final da minha luta, iniciada, em 6 de julho de 1945, com a minha "excomunhão". E, por falar em excomunhão, daquí, envio o meu abraço ao meu colega, ontem, excomungado, pelo Papa — O PRE-SIDENTE PERÓN — Dou-lhe os meus parabens,

por ter sido excomungado, porque excomunhão é VINGANÇA, é ÓDIO, o que contraria o mandamento máximo do cristianismo, que é êste: "AMAIVOS UNS AOS OUTROS E NÃO FAÇAIS AO
VOSSO PRÓXIMO AQUILO QUE NÃO QUEREIS QUE SE VOS FÂÇA. É digo, ao meu colega, Presidente Perón, que estou à sua disposição,
para transmitir os poderes episcopais a sacerdotes
argentinos, que se colocarem à testa da Igreja Nacional Argentina. Dêsse modo, o povo argentino
continuará com a sua crença religiosa, embora pondo
abaixo os dogmas absurdos da Igreja Romana. O
povo argentino cultuará o verdadeido cristianismo
e Cristo deixará de ser materializado, para se tornar
o que sempre foi, nas conciências puras, o "MENSAGEIRO DE DEUS — o VERBO DE DEUS",
aquele que trouxe ao Mundo, aos homens de boa
vontade, a PAZ, a VERDADE, a JUSTIÇA, vivendo a Humanidade a vida divina na natureza e
adorando a Deus, em espírito e em verdade.

Já é tempo de ser colocada a Igreja Romana
em seu lugar Ela que se defina: E ICPEIA OII

Ja é tempo de ser colocada a Igreja Romana em seu lugar. Ela que se defina: É IGREJA OU É ESTADIO? Si é Igreja, viva do Espírito de Cristo, que é o Espírito de Pobreza, de Mansidão, de Obediência, de Igualdade, de Fraternidade, de Liberdade, de Caridade, de Amor, de Doçura, enfim, de todas as virtudes evangélicas. Si é Estado, promova a sua Constituição Estatal, comercie com o mundo inteiro, oferecendo às demais Nações seus produtos. Não coloque o Cristo entre as imundícies dos profanadores das leis eternas da Natureza. Cristo não pode e não deve servir de Bandeira a coisas profanas. Todos os homens de bem protestam contra êsse sacrilégio. O Espírito de Cristo ser apresentado como CHEFE DE ESTADO, como CHEFE de um IMPÉRIO! Não, isso não admitimos. O meu irmão no episcopado, que se intitula PAPA, está errado, está muito errado. Está tão longe de Cristo como êsse suposto Demônio, inventado para amedrontar as crianças, os fanáticos e os ignorantes. Não. O PAPA pode ser tudo, menos o representante do pensamento de Cristo na terra.

Para se impor aos Governos, nos seus três poderes, ela, no Brasil, infiltrou-se na elaboração da nossa Constituição de 18 de setembro de 1946, pelo jesuita, Padre Leonel Franca, o ESPIÃO n.º 1 do Papa, a cuja orientação seguiam: O Núncio Apos-

tólico, os Cardiais, o episcopado, as ordens e congregações religiosas, a ação católica etc. Assim, o Padre Leonel Franca conseguiu fosse a Constituição elaborada sob a "proteção de Deus" invocando seu santissimo nome, para sancionar tantos erros de que está eivada a nossa Carta Magna. Lá está o dedo do "santo jesuita", Padre Leonel Franca, nos artigos: 141, §\$ 7.°, 8.°, 9.°, 10.°, 163 §\$ 1. e 2.°, 168-V e 196. Isso sòmente sob o ponto de vista religioso, fora o social e o político. A intolerância do Vaticano coloca-se acima do

Eis o que diz "S" Tomaz de Aquino, o "doutor angélico": "O Estado procede da Igreja (burrice!"), assim como o conpo recebe vida da alma". Dizer que o Estado procede da Igreja é aberrar da concepção do "clan", como dizer que o corpo recebe vida da alma denota falta de noção do que seja alma e a formação do ser humano, em outras palavras, falta de noção do que seja vida. Na Natureza, é preciso distinguir alma sensitiva e espirito divino. Dentro da sua espécie, em todos os seres, verificamos a existência da alma e do espírito divino.

Tomaz de Aquino, ainda, diz: "A autoridade secular deve ser submetida à espiritual, assim como o corpo à alma. Não usurpa o poder um prelado espiritual que se intromete nas coisas temporais, porque o poder civil está submetido ao espiritual".

Está errado Tomaz de Acuino, quando diz que o corpo está submetido à alma. O corpo não está submetido à alma, porque o ser humano é o conjunto da matéria, da alma e do espírito divino. A alma faz parte do corpo humano. Não pode ser separada do corpo. É preciso que haja o equilibrio entre o conpo e a alma, para que o homem seja um Ser Sadio. Temos que dar o alimento ao Homem, de acordo com as suas necessidades biológicas, para que êle possa atuar como Ser Humano, dentro das suas faculdades criadoras, vivificadas, sempre, pelo Espírito Divino. De acôrdo, pois, com êsse equilíbrio, tanto depende a alma do corpo, como o conpo da alma, porque tanto o corpo, como a alma, recebem a forca motriz da Natureza unida ao Criador, na procriação da Espécie Humana.

Não dependendo o como da alma, está mal em-

pregada a comparação de Tomaz de Aquino.

O poder espiritual não existe antes do poder civil, porque o Homem não precisava, no início, nem de um, nem de outro. O espiritual, porque o homem foi feito livre. e o civil, porque da união dos "clans" foi que se originou a sociedade, escolhendo esta sociedade um Chefe, que, hoje, chama-se Governo. Da união dos "clans" foi que se originou o comércio, a indústria, etc. O culto à divindade é muito posterior, séculos e mais séculos, sem se poder ter um ponto de partida, mesmo porque é coisa do fôro interno, não podendo haver intervenção do noder civil, nem do poder religioso. É coisa intima. Coisa que se passa entre o individuo e o Ser Supremo. A Humanidade tem direito de adorar sen Dens, de acordo com a concepção que tem do "SEU" Deus. Mais tarde, surgiram várias escolas, várias academias, às quais se ligaram os Homens, abraçando êste cu aquele modo de se dirigir à Divindade. Filiados a esses Credos Religiosos, os adeptos seguiram esta ou aquela doutrina e assim se formou a crenca religiosa. Por esta concenção religiosa, todos podem verificar como são ifalhos todos os Credos Religiosos.

A última guerra mundial teve como escopo a conquista do espaço, por Hitler e Mussolini, a fim de expandir melhor o comércio e resolver a questão social para seus povos.

Hitler e Mussolini implantaram o Fascismo e

jogaram a mocidade na luta, enganando-a.

Pio XI e Pio XII davam os primeiros passos para a implantação do Fascismo Clerical, reformando os Seminários, preparando, assim, êsse grande

exército de espiões.

Pensavam que Hitler e Mussolini ganhariam a guerra. Enganaram-se. Pio XII precisou aliar-se, então, aos Estados Unidos e seus satélites, as Nações do Mundo Ocidental. Na defesa de seu truste, o maior de todos, aliou-se aos trustes americanos e ingleses. Ficou a Humanidade dividida entre Oci dente e Oriente. Ganhando de todos os trustes americanos e ingleses, o truste do Vaticano robusteceuse e prosseguiu, com intensidade, a comerciar com o CRISTO. Pio XII conseguiu todos os privilégios de todas as Nações Ocidentais, a fim de implantar, em todas essas Nações, essa tese da superioridade do Govêrno espiritual do Vaticano sôbre o Govêrno civil. Assim, a Liberdade Religiosa passa a ser exclusividade do Vaticano. Só a Igreja Romana é Livre e o Papa exige de todos os governos civis do Mundo Ocidental que persigam os demais cultos, passando a ser a prática de todos os cultos, que não aceitam o Papado, objeto de Polícia, porque o art. 141 § 7, que diz: "É inviolável a liberdade de conciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes", foi redigido. pelo Padre Leonel Franca, a fim de garantir, exclusivamente, a Igreja Romana, de vez que todos os demais cultos estão entregues à Polícia fascista e contrariam os bons costumes, porque não admitem a dominação papal, o Império do Vaticano, verdadeira ditadura clerical, em todos os países ocidentais.

Os distúrbios da Belgica e, agora, os da República Argentina, não "contrariam a ordem pública e os bons costumes", porque estão dentro do programa traçado pelo Vaticano, unido aos Imperia-lismos Americano e Inglês, promovendo espionagem dentro de todos os países ocidentais, para lhes arrancar as matérias primas a serem aplicadas no extermínio da Humanidade em guerras e revoluções e na redução de tôdas as nações ocidentais ao tipo "Colônia". Esse o programa que está sendo executado. Repetição do que acaba de passar, na República Argentina, se dará no Chile, no Perú, no Brasil e outros países, tal-qual se passou na China, na Indochina, em Marrocos etc. etc. Na Argentina, o Vaticano visava a formação do Partido Democrata Cristão, como na Itália, na Alemanha de Adenauer

e aquí, no Brasil, com Juarez Tavora. Contrariando a nossa Constituição, em seu-31, a Igreia Romana. como já dizia o ultramontano Luiz Francisco Veuillot, defensor intransigente do "SYLLABUS" e do Império Clerical, quer para si a proteção do Estado: "No estado pre-sente da sociedade a liberdade da Igreia quer dizer proteção... A Igreia deve ser livre só no caso de ser protegida pelo Estado". Ser protegida pelo Estado é o único direito que a Igreja concede magna-

nimamente ao Estado.

Em sua colaboração no "Hoie", de Porto Alegre, de 23 de Maio de 1955. G. Gaertner, depois de citar Luiz Veuillot, faz várias referências de autores entendidos na matéria, além do seu magnifico artigo. Diz êle: Paul Bert escreveu: "A liberdade da Igreia é arbitrio absoluto e a mais absoluta ne-gação de tudo que não fôr Igreja". Laurent: "A' liberdade da Igreja, assim entendida, é a escravidão, porque a liberdade da Igreja é, sempre foi e será domínio do poder espiritual sóbre o poder civil".

"Assim, quando o Estado Argentino estabelece, de fato, a liberdade de cultos, que já existia de direito; quando caminha a prerrogativa dos bispos nomearem os professores de religião para as escolas, como contrária à Constituição; quando abre a todos os cultos o direito de prestarem assistência nos hospitais, quarteis e prisões, quando proibe as procissões, como hostis demonstrações de fôrça feitas pelo clero contra o poder civil; quando suspende 85 milhões de pesos de subvenção anual às escolas católicas, sob o argumento de economia, e de que não é justo que o operário, que manda o seu filho à escola pública ajude a pagar com o seu impôsto o ensino do filho do rico nas escolas católicas subvencionadas; quando legisla o divórcio como medida necessária, urgente e inadiável de eugenía social; quando suprime os feriados formados por dias santificados, sob o império da necessidade de trabalhar e produzir; quando tudo isso acontece — brada a Igreja que está sendo cerceada na "sua liberdade". Mas nós já sabemos o que é a liberdade clerical. Pio VI a definiu com muita clareza e lealdade: -"A liberdade é sinônimo de domínio"

Pio IX, consubstanciou-o na encíclica de 9 de novembro de 1846, "a autoridade suprema não foi dada aos principes sòmente para governar o mundo, mas,

principalmente, para defender a Igreja".

Já dizia Donoso Cortes: - "A ordem divina estabelece a superioridade hierarquica de tudo que é sobrenatural sôbre tudo o que é natural, e, portanto, a superioridade hierárquica da sée sobre a razão, da diviña providência sôbre a liberdade humana, da Igreja sobre o Estado. Qualquer tentativa para absorver a Igreja ou separar-se dela é uma TENTATIVA ANARQUICA... O Império pertence à Igreja assim como o homem pertence a Deus".

E S. Tomaz de Aquino: - "O Estado procede da Igreja, assim como o corpo recebe vida da alma"

"A autoridade secular deve ser submetida à espiritual, assim como o corpo à alma. Não usurpao poder um prelado espiritual que se intromete nas ceisas temporais, porque o poder civil está subme-tido ao espiritual".

Esta opinião final está sendo revivida e preco-

nizada por Pio XII.

Emilio Bossi, de cuja obra extraímos as citações, diz com referência ao ensino: - "O que a Igreja Católica — que é o mesmo que os clericais quer em matéria de ensino, é o monopolio para si e não a liberdade".

E em outra parte: - "A liberdade absoluta do ensino, da maneira por que os clericais a querem - com exclusão absoluta da inspeção do Estado tem por único fim preparar as novas gerações, para que a seu tempo, sendo em grande maioria escrava da Igreja, a coloquem novamente no poder"

Na luta pela liberdade, como a democracia a compreende, devemos bater-nos pelo Estado laico. Estado cuja Constituição ignore a existência de cultos, a não ser para lhes dar a liberdade de exercício; Estado que não subvencione religiões, nem congressos, nem seminários, nem bispados, nem congregações de freiras,, nem colégios religiosos; Estado que se sobreponha às Igrejas, não em nome de um Cristo ou um Buda miticos, mas em nome dos

direitos da Humanidade e dos direitos do Homem. Combatamos, a Internacional Negra, a fim de que os porvindouros do terceiro milenio, li-vres de uns e de outros, estabeleçam uma nova ordem social, onde haja um pensamento reli-gioso mais elevado, onde o indivíduo tenha a liberdade, não para oprimir, mas para cooperar, e em que a humanidade tire para si o proveito que lhe trará a evolução científica, procurando a felicidade nesta, e não numa vida futura, porque o temor do inferno faz beatos, jamais homens de bem.

Já em 4 de janeiro de 1873, Francis Abbot publicou a seguinte instância da Liga Liberal, que é

digna de ser reeditada:

#### - "Pedimos:

Que as igrejas e outras instituições eclesiásticas deixem de ser isentas de um impôsto justo.

Que cesse o emprêgo de capelães no Congresso, nos Parlamentos dos Estados, na marinha e na milicia, nos asilos e em todas as outras instituições pagas com o dinheiro público.

Que sejam suprimidos todos os preceitos públi-

cos de instituições religiosas.

A abolição de todos os serviços religiosos sustentados pelo Govêrno, e, especialmente, o uso da Bíblia nas escolas públicas, tanto como livro de texto, como livro de culto religioso.

Que cessem inteiramente todos os subsídios a festas religiosas, por parte do Presidente dos Estados Unidos e dos Governos dos diversos

Estados.

A abolição do juramento judiciário nos tribunais e em todos os empregos do Govêrno, e sua substituição pela simples promessa, sujeita às penas do perjúrio.

A abolição de todas as leis que direta ou indiretamente impõem a observância do domingo

como dia santificado.

Que todas as leis tendentes a impor a moral cristã sejam revogadas e que todas as leis sejam fundamentadas nos preceitos da moral natural, da igualdade de direitos e de uma liberdade imparcial.

Que não só na Constituição dos Estados Unidos e nas dos diversos Estados, mas também na administração prática dos mesmos, se não conceda nenhum privilégio ao cristianismo ou a qualquer outra religião especial; que todo o nosso sistema seja fundado e administrado sôbre bases puramente laicas; e que se façam, sèriamente e imediatamente, todas as mudanças necessárias para êsse fim".

(E. Bossi. A Igreja e a Liberdade).

O partido político que incluisse em seu programa essas reivindicações da igualdade seria, em nosso país, imediatamente taxado de "comunista". A Liga Eleitoral Católica oporia o seu veto à candidatura, de qualquer membro. O clero entraria em campo para obter a cassação do registro partidário, e obter a sua declaração de out-law. Tôda forma de pressão seria feita para ferir economicamente os seus membros. As prisões abrir-se-iam para recebê-los. Os frades gritariam: "Heresia! Anátema! Morte!" pois não está escrito! - "A heresia é um pecado. Os herejes merecem não só ser separados da Igreja, com a excomunhão, mas também do mundo, com a morte" (S. Tomaz).

# Porque Peron é inimigo da Igreja

Mais de 76 milhões de cruzeiros do Povo são canalizados, em apenas quatro meses, para a igreja Católica Apostólica ROMA-NA - Concedidas, concomitantemente com dinheiros da Massa, isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras para jeeps, automóveis e isenção de aforamento - Doloroso confronto entre a atitude do Govêrno Argentino que não sacrifica o Trabalhador e o nosso — Até quando seremos candatarios da CURIA? Qual o auxílio concedido a igreja Protestante, à igreja Brasileira, aos Centros Espíritas que mantêm recolhimentos para orfãos?

Em artigo anterior, isto é, publicado no número 21 dissemos que a igreja Católica Apostólica Romana era um mercado comercial, uma eterna sangues suga de todos os países do globo. Para que não paire a mínima dúvida no ânimo dos que nos leem, para que não sejamos acoimados de falsários pelos interessados, transcrevemos hoje, extraído do DIÁ-RIO OFICIAL os dados abaixo. Não bordamos comentários. Deixamos que cada um faça o Juizo que a sua mentalidade determinar.

Uma coisa apenas queremos frizar: — é dinheiro do nosso suor que corre aqui. É aqui que se distrai dinheiros do Imposto Sindical, do Imposto de Rendas, do Imposto Predial, etc. etc.

Nada disso a CURIA paga. Não resta dúvida: o GENERAL PERON é um Homem Digno.

1) - Projeto 4211, de 25 de março de 1954. Deputado Cunha Bueno.

Diário de 27 de março de 1954 — Pág. 1341 -

(secção I).

Concede auxílio de 1.000,000,00 à Sociedade Beneficente São Camilo, para a construção do Hospital São Camilo, São Paulo, Estado de São Paulo.

Projeto 4212, de 26 de março de 1954.

Deputado, Ulisses Guimarães.

Diário de 27 de março de 1954 — Pág. 1341 —

(secção I).

Concede isenção de direitos e taxas aduaneiras exclusive a de Previdência Social para um órgão tubular, destinado à Basílica do Mosteiro de São Bento, Estado de São Paulo.

3) — Projeto 3223-A, de 1953.

Deputado...

E também foi dito: - "Também Deus se há de tornar cruel e sem piedade. Depois da sua bondade se cansar, levará o seu rigor até imergir e lavar as mãos no sangue dos pecadores. (Bossuet. Sermão sôbre a unidade da igreja).

Inferno, e antes disso câmara das torturas, fogueira, sangue: eis a última ratio theologorum!

Ateu, no tempo da mitologia grego-romana, era o homem que acreditava num único Deus. Atêu, nestes tempos da mitologia judaico-cristã, é o homem que não crê num Deus pessoal, feito à imagem e semelhança do homem).

Rio, 17-6-955.

Diário de 1.º de abril de 1954 — Pág. 1463 —

(secção 1).

Concede isenção de direitos para um carrilhão de 4 sinos, importado da Alemanha e destinado à Igreja de São Pedro, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.

Projeto 3130-A, de 4.º de abril de 1954.

Deputado...

Diário de 1.º de abril de 1954 - Pág. 1463 -(secção I).

Concede isenção de impostos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para 4 caixas contendo objetos religiosos doados pelos Franciscanos de Milão ao Convento de São Francisco, São Paulo, Estado de São Paulo.

Projeto 4040-A, de 1954.

Deputado.

Diário de 1.º de abril de 1954 - Págs. 1463 e 1464 — (secção I).

Abre crédito de Cr\$ 25.000.000,00 para pagamento, pelo Ministério da Educação e Cultura, de acôrdo com as Leis 2106, de 23 de novembro de 1953, 2153 e 2154, de 30 de dezembro de 1953, das seguintes subvenções: Cr\$ 2.500.000,00 à Faculdade de Filosofia da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (Ano de 1954) Cr\$ ... 2.500,000,00 à Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (Ano de 1954) Cr\$ 5.000.000,00 à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento da Pontificia Universidade Católica de São Paulo. (Restante do crédito para as faculdades de Juiz de Fora).

Projeto 4227, de 31 de março de 1954.

Deputado Lúcio Bittencourt.

Diário de 2 de abril de 1954 — Pág. 1491 —

Concede auxílio de Cr\$ 500.000,00 ao Orfanato Nossa Senhora do Rosário, de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Projeto 3476-A.

Deputado Arruda Câmara e Lima Cavalcanti. Diário de 3 de abril de 1954 — pág. 1532 (secção I).

Concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para 1 imagem destinada à Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Projeto 4256 de 8 de março de 1954.

Deputado Leão Sampaio.

Diário de 10 de abril de 1954 - pág. 1714 -

(secção I).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 como auxílio à Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para o melho-ramento do ensino dos seus atuais cursos de aperfeiçoamento médico e para a organização das cadeiras básicas da sua futura Faculdade de Medicina.

 Projeto 4261 de 1954. Deputado Ulisses Guimarães.

Diário de 10 de abril de 1954 - pág. 1715 -

(secção I)

Concede isenção de impostos e taxas aduaneiras, inclusive a de Previdência Social, aos volumes contendo material didático e científico, destinado à montagem do Laboratório de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento da Universidade Católica de São Paulo, importados da Alemanha, com destino a Santos, Estado de São

Projeto 3272-A, de 5 de janeiro de 1953.

Deputado Epílogo de Campos.

Diário de 24 de abril de 1954 - pág. 1973 .

(secção I).

Autoriza a emissão de selos postais comemorativos da realização do VI Congresso Eucarístico Nacional, a se verificar em agosto próximo, na Capital do Estado do Pará.

Projeto 4313; de 27 de abril de 1954.

Deputado Noveli Júnior.

Diário de 29 de abril de 1954 - pág. 2122

(secção I).

Concede isenção de direitos de importação, exceto a taxa de Previdência Social, para 1 automóvel tipo Jeep, destinado à Associação Brasileira Cisterciense de Santa Cruz, em Itaporanga, Estado de São Paulo.

12) - Projeto 4317, de 23 de abril de 1954.

Deputado Epilogo de Campos.

Diário de 29 de abril de 1954 - pág. 2123

(secção I).

Doa terrenos situados na Rua Marechal Deodoro, no bairro de Aldeia de Santarém, pertencentes ao Domínio da União, à Prelatura de Santarém, (23.542 metros quadrados) para a construção de 1 seminário no Baixo Amazonas. Santarém, Estado do Pará.

13) - Projeto 4327, de 30 de abril de 1954.

Deputado Vasconcelos Costa.

Diário de 1.º de maio de 1954 - pág. 2156 -

(secção I).

Concede auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 à Associação "Providência de Nossa Senhora da Conceição", de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

14) — Projeto 196, de 1953 (n.º do Senado).

Deputado

Diário de 4 de maio de 1954 - pág. 860 -

(secção II).

Concede isenção de taxas e direitos alfandegá-rios e de importação para 1 micro-ônibus rural, marca Chevrolet, destinado às Missões Franciscanas do Estado de Alagoas.

15) - Projeto 4343, de 4 de maio de 1954.

Deputado Arruda Câmara.

Diário de 5 de maio de 1954 - pág. 224 -

(secção I).

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxiliar a Diocese de Petrolina, no jubileu de prata de sua catedral, Estado de Pernambuco.

16) - Projeto 2865, de 23 de fevereiro de 1955.

(Rejeitado)

Deputado José Fontes Romero.

Diário de 5 de maio de 1954 - pág. - (sec-

ção I).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para auxilio à Universidade Católica do Distrito Federal.

17) - Projeto 4356, de 29 de abril de 1954.

Mensagem do Poder Executivo.

Diário de 8 de maio de 1954 - pág. 2396 -

(secção I).

Inclui a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Úrsula, entre os estabelecimentos subvencionados pelo Govêrno Federal.

18) - Projeto 259, de 7 de abril de 1954 (n.º do Senado).

Deputado

Diário de 13 de maio de 1954 - pág. 2396 -

(secção II).

Autoriza concessão de auxílio de Cr\$ 5.000,000,00 para as obras da Basílica Nacional de Aparecida, de São Paulo, Estado de São Paulo.

19) — Projeto 3991, de 1953.

Deputado ... Diário de 13 de maio de 1954 — pág. 2640 -

(secção I).

Inclui a Faculdade de Filosofia e Escola Politécnica da Universidade Católica entre os estabelecisubvencionados pelo Govêrno com a importância de Cr\$ 2,500,000,00.

20) - Projeto 3393, de 1953.

Deputado

Diário de 13 de maio de 1954 - pág. 2640

(secção I).

Isenta de direitos de importação e taxas aduaneiras 1 automóvel Mercedes Benz, destinado à Diocese de Campina Grande, Estado da Paraiba do

Projeto 2344-A, de 1952.

Deputado

Diário de 13 de maio de 1954 — pág. 2665

(secção I).

Isenta de direitos de importação 1 órgão destinado à Igreja de Nossa Senhora do Carmo, de Campinas, Estado de São Paulo.

22) - Projeto 322-A, de 1952,

Deputado

Diário de 13 de maio de 1954 - pág. 2665 -

(secção I).

Concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para a importação de 1 automóvel marca Dodge, tipo Utiliti, destinado à Congregação da Missão de São Vicente de Paula, com séde em Curitiba, Estado

23) - Projeto 3125-A, de 1954.

Deputado .

Diário de 13 de maio de 1954 - pág. 2666

(secção I).

Autoriza o Poder Executivo a emitir uma série de selos postais do cinquentenário da chegada dos Irmãos Maristas no norte do País.

24) — Projeto 3272-A, de 1953.

Deputado

Diário de 13 de maio de 1954 - pág. 2666 -

(secção I).

Autoriza a emissão de selos postais comemorativos da realização do VI Congresso Eucaristico Nacional, a ser realizado em Belém, Estado do Pará.

25) - Projeto 1116-A, de 3 de outubro de 1951.

Deputado Benedito Vaz.

Diário de 15 de maio de 1954 - pág. 2755 -(secção I).

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à Conferência de Nossa Senhora da Abadia da Sociedade de São Vicente de Paula, de Pires do Rio. Estado de Goiás.

26) - Projeto 3009-A, de 1953.

Deputado

Diário de 15 de maio de 1954 — pág. 2814 -(secção I).

Concede isenção de todos os direitos, exceto o de Previdência Social, para a importação de material destinado à Igreja de Nossa Senhora do Brasil, de São Paulo, Estado de São Paulo.

27) - Projeto 4418, de 17 de maio de 1954.

Deputado Heitor Beltrão.

Diário de 19 de maio de 1954 — pág. 2919

(secção I).

Dispõe sôbre a isenção de pagamento de taxa de aforamento a que se acha obrigada a Ordem Arquidiocesana Cristo Redentor, pelo domínio útil do terreno nacional situado no Alto do Corcovado, no qual se acha erigido o monumento ao Cristo Redentor.

28) - Projeto 306, de 1953 (n.º do Senado).

Senador .

Diário de 22 de maio de 1954 - pág. 1051 -

(secção II)

Concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para material importado pela Legião de São Paulo Pró-Catedral, e destinado à construção da nova Catedral da Cidade de São Paulo.

29) - Projeto 4, de 1954 - (n.º do Senado).

Senado

Diário de 22 de maio de 1954 — pág. 1063 —

(secção II).

Concede auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 para as obras da futura Basílica Nacional de Aparecida, Estado de São Paulo.

Projeto 34, de 1954 (n.º do Senado). 30) -

Senador .

Diário de 22 de maio de 1954 - pág. 1063 -

(secção II).

Concede auxílio de Cr\$ 1.000,000,00 às comemorações do bicentenário de fundação da Paróquia de Triunfo e bem assim para o consêrto geral da Igreja Matriz da cidade do mesmo nome. Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

31) - Pojeto 47, de 1954 (n.º do Senado).

Senador .

Diário de 22 de maio de 1954 - pág. 1063 -

(secção II).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito de Cr\$ 14.000.000,00 para auxílio às despesas com a reali-zação do XXXVI Congresso Eucarístico Interna-

32) - Projeto 3223-B, de 1953.

Deputado

Diário de 25 de maio de 1954 - pág. 1073 -

(secção II).

Concede isenção de impostos aduaneiros, impostos de consumo e taxas para 1 carrilhão de 4 sinos, importado da Alemanha e destinado à Igreja de São Pedro de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

33) - Projeto 3936-A, de 3 de dezembro de

Mensagem do Poder Executivo (sob n.º 539 de

Diário de 27 de maio de 1954 - pág. 3238 -

(secção I).

Concede subvenção anual de Cr\$ 1,300,000,00 à Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

34) - Projeto 1044-A, de 23 de agosto de 1951.

Deputado Coutinho Cavalcanti.

Diário de 4.º de junho de 1954 - pág. 3339 -

(secção I).

Concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para 1 grande carrilhão automático de 47 sinos, destinado à Igreja Matriz de Vila Formosa, em São Paulo .-

35) - Projeto 311, de 1954 (n.º do Senado). Senador .

Diário de 2 junho de 1954 - pág. 1152 -

(secção II)

Concede isenção de todos os tributos, exceto a taxa de Previdência Social, para seis sinos de bronze destinados à Igreja do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro. 36 — Projeto 51, de 1954 (n.º do Senado).

Senador .

Diário de 2 de junho de 1954 - pág. 1155 -

(secção II).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 600.00,00 para auxílio à realização do Tríduo Nacional de Nossa Senhora de Fátima, em Fortaleza, Estado do Ceará.

37) — Projeto 4110-A, de 1954.

Deputado .

Diário de 2 de junho de 1954 - pág. 3423 -

(secção I).

Dispõe sobre isenção de direitos para importação de 1 aparêlho de Raios X, usado, para odontologia, 1 equipe para gabinete dentário, usado, e 2.000 quilos de medicamentos diversos, destinados à "Obra Social Redentorista", com séde na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

38) - Projeto 46, de 1954 (n.º do Senado).

Senador

Diário de 17 de junho de 1954 — pág. 1393 —

(secção II).

Isenta de direitos, imposto de consumo e taxas de importação uma imagem de Santo Antônio, destinada à Îrmā Bercamanas Zuchetto, do Celégio Madre Clélia, de Adamantina, Estado de São Paulo.

38) - Projeto 46, de 1954 (n.º do Senado).

Senador

Diário de 16 de junho de 1954 — pág. 1360 —

(secção II).

Revalida a dotação de Cr\$ 400.000,00 concedida à Prelazia de Bom Jesus do Gurgueia, Estado do Piauí. Pela Lei 1249, de 1.º de dezembro de 1950.

40) - Projeto 22, de 1954 (n.º do Senado).

Senador .

Diário de 16 de junho de 1954 - pág. 1373 -

(secção II).

Concede a inclusão da Faculdade de Filosofia da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro na categoria de estabelecimentos subvencionados pelo Govêrno Federal.

41) - Projeto 4198-A, de 24 de março de 1954.

Deputado Tarso Dutra.

Diário de 15 de junho de 1954 - pág. 3814 -

(secção I).

Concede, abrindo pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxílio à Paróquia de Santo Angelo das Missões.

42) - Projeto 1956-A, de 1952.

Deputado

Diário de 19 de junho de 1954 - pág. 3951 -

(secção I).

Abre, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para auxiliar a construção do prédio do Ginásio Cristo Rei, em Pesqueira, Estado de Pernambuco.

43) - Projeto 3795, de 1953.

Deputado

Diário de 19 de junho de 1954 - pág. 3951 -

(secção I)

Concede isenção de direitos e taxas aduaneiras para 1 altar de mármore destinado ao Noviciado de

### As bravatas do Coronel Milton Ferreira, da Ordem Politica e Social do Estado do Rio, tido e havido por "Cachaceiro"

### OCORRÊNCIAS EM CABO FRIO E BARRA DE S. JOÃO

Envolvidos o Governador do Estado, Dr. Miguel Couto Filho, o Secretário de Segurança Pública, os Frades estrangeiros de Cabo Frio, uma tal D. Mazinha e um Monsenhor, de Barreto, em Niterói

> Escreve: † Carlos Duarte Costa Bispo do Rio de Janeiro.

Cumprindo seu voto, D. Amélia Farah, casada, residente à rua Carvaino Alvim, n.º 181, Tijuca, 1010 de Janeiro, auxiliada pelo Sr. raran Llias Faran, comerciante, em Cabo Frio, e grande benfeitor da Igreja Brasileira, promoveu grandes festas ao giorioso martir S. Jorge, a serem realizadas, no dia próprio, 23 de abril.

Nas proximidades da festa, os frades alemães de Cabo Frio entenderam de perturbar os feste-

São Jacob, de Água Preta, procedente da Holanda. Agua Preta, Estado de Pernambuco.

44) - Projeto 4109, de 1954.

Deputado

Diario de 19 de junho de 1954 - pag. 3974 -

Abre crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para reconsttução dos edifícios do Ginásio São Jaco, de Nova-Hamburgo, Estado do Rio Grande.

45) — Projeto 4579, de 1954. Mensagem do Poder Executivo.

Diário de 22 de junho de 1954 — pág. 3994 —

(secção I).

Abre, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para pagamento em 1954 da subvenção concedida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, da Pontificia Universidade Católica de São Paulo.

46) - Projeto 4599, de 23 de junho de 1954.

Deputado Ulisses Guimarães.

Diário de 23 de julho de 1954 - pág. 4044 -

(secção I).

Concede isenção de tributos para importação de 1 órgão elétrico "Homond", destinado à Matriz de São João Bosco, no Município de Lins, Estado de São Paulo.

47) - Projeto 4198-B, de 24 de março de 1954.

Deputado Tarso Dutra.

Diário de 30 de junho de 1954 - pág. 4319 -

(secção I).

Abre, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxiliar as obras da Paróquia de Santo Angelo das Missões em sua Igreja Matriz. Santo Ângelo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

48) — Projeto 4210, de 16 de março de 1954. Mensagem do Poder Executivo.

Diário de 27 de maio de 1954 - pág. 1340 -

Concede auxílio de Cr\$ 20.000,00 anuais às Missões Salasianas do Amazonas - Prelazia de Rio Negro.

jos, pedindo a intervenção do Dr. Miguel Couto runo, Governador do Estado do Rio, que, prontamente, acedeu, dando ordem, ao Secretário de Segurança Publica, para proidir a execução do programa, servindo-se este, para a diligencia, dos serviços do Coronel Milton Ferreira, da Ordem Politica e Social, que, tomando as providencias, não permitiu a armação do coreto, dentro dos muros da propriedade da ICAB, e consequente instalação eletrica. Os acontecimentos toram se precipitando até a intervenção policial, sob a chena do Coronel Milton Ferreira, conduzindo sua escolta, munida de metralhadoras, para a chacina premeditada.

Esses fatos trouxeram sérios aborrecimentos a todos, principalmente, á festeira, D. Amélia Farah e seu no, Sr. Farah Elias Farah.

Em vista do crime premeditado, pelas autoridades do Estado do Rio, a fim de evitar derramamento de sangue, a prudencia aconselhava que se deixasse de realizar a festa, na ocasião, transferindo-a para mais tarde.

Eis que surgem identicas dificuldades, para a realização dos festejos de S. Antônio, em Barra de S. João.

O que se passou narram duas testemunhas, nas colunas do jornal "LUTA DEMOCRATICA", do Deputado Tenório Cavalcanti. Diz o jornal:

#### DE METRALHADORA EM PUNHO POLICIAIS DISSOLVERAM A PROCISSÃO

Sequestrado o Padre da Igreja do Bispo de Maura - Aconteceu em Barra de S. João

Estiveram em nossa redação os srs. Mário de Souza Pinto, de 37 anos, ferroviário, residente à rua Rêgo Barros, 23, e Irineu dos Santos, de 45 anos, funcionário público, residente à rua da América, 179, a fim de nos relatarem as cenas de violência que presenciaram quando se encontravam a passeio na localidade de Barra de São

Naquela localidade fluminense, no dia em que se comemora a data, de Santo Antonio, o casamenteiro, a Igreja Católica Brasileira, que foi fundada no Brasil pelo ex-bispo de Maura, organizou programa de festividades que incluía uma procissão.

#### PRESO O PADRE

Os nossos visitantes, prosseguindo no relato, afirmaram-nos que a procissão já ganhava o adro da igreja quando surgiram diversos policiais armados de metralhadoras, comandados pelo coronel Milton, delegado da Ordem Politica de Niterói, o qual, acintosamente de "Parabelum" na mão, deu voz de prisão ao padre, enquanto seus esbirros lançavam a confusão e o pavor entre os fiéis, muitos dos quais foram pisados.

O padre foi conduzido para o interior de um auto e levado até a localidade de Sampaio Corrêa, sendo ai posto em liberdade.

Os srs. Mário e Irineu afirmaram que o padre, vítima de tão brutal atentado, é figura popular e querida na localidade de Barra de São João cooperando eficazmente no combate ao analfabetismo.

Apenas tive conhecimento do que se havia passado, em Barra de S. João, entrei em contacto com pessoas conhecidas, para que nada faltasse à espôsa do Padre Pedro Silva que, há quarenta e cinco dias, hávia dado á luz sua primeira filhinha - MARIA DO CARMO - Essa a minha primeira preocupação. Sabendo que nada estava faltando, ás 23 horas do dia treze de junho, eu chegava à Chefatura de Policia, em Niterói, a fim de saber o que se havia passado. Nada puderam me informar, apesar de encontrar boa von-tade, por parte do Delegado de plantão, Dr. Waldir da Costa Cabral e seus auxiliares. Nas proximidades de uma hora da madrugada, tomei conhecimento que havia passado por S. Pedro da Aldeia o Coronel Milton Ferreira, com a sua escolta. Nada, porém, ficou apurado. No dia seguinte, voltei á Chefatura de Policia, a fim de obter, na Ordem Politica e Social, as informações. Fui recebido, pelo Coronel Milton Ferreira, agastado, por ter sido insultado como "lacaio" das autoridades do Estado do Rio - Secretário de Segurança Pública e Governador do Estado -Não contou, todavia, as suas bravuras.

Manifestei desejo de ser recebido, pelo Secretário de Segurança Pública, não conseguindo, pretextando ter sido chamado a Palácio, mandando que um auxiliar de seu Gabinete me atendesse. Fiz-lhe ver que isso nada adiantaria, porquanto lhe faltava autoridade suficiente, dizendo que o ocorrido não se passaria, si se tratasse de um bispo romano, a quem estariam abertas tôdas as portas. No dia seguinte, voltei, fazendo-me anunciar, ao Secretário de Segurança. do seguinte modo: "Diga ao Secretário de Segurança que o Bispo de Maura aqui está e deseja saber, si êle está ou não na disposição de receber-me, porquanto não tenho tempo a perder" Imediatamente, fui recebido, com tôda gentileza. Fiz-lhe ver que, ainda, não havia recebido o Relatório do Pároco de Barra de S. João, Padre Pedro Silva, todavia, fazia-lhe ver que a Portaria do Coronel Feio havia ido além do julgamento do Supremo Tribunal Federal e si êle estava ou não na disposição de revogar essa Portaria, ao que êle me respondeu que era uma lei, retorquindo eu que Portaria não era lei, quando muito interpretação da lei, porquanto lei quem faz é o Congresso. No caso, a Constituição.

Nesse mesmo dia, chegando em casa, dai a pouco, bateu o Padre Pedro Silva, a quem pedi me relatasse, por escrito, o que se havia passado.

Reproduzo, nestas colunas, o Relatório, apresentado, que é o seguinte:

"Relatório das ocorrências verificadas ao se realizar a procissão de S. Antônio, da Igreja Brasileira, em Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro.

Como parte da festa de S. Antônio, promovida pelo Sr. Irineu dos Santos, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, e D. Dalila Porto, oficiando a Igreja Católica Apostólica Brasileira. Realizava-se uma procissão com numerosos fiéis, inclusive muitas crianças, sob a minha presidência, na qualidade de pároco local, em Barra de S. João, quando aconteceu o seguinte:

As 17,30 hs. mais ou menos, estando a procissão na rua Amaral Peixoto, percebi que um carro buzinava atrás da Banda de Música, enquanto algumas pessoas se afastavam para dar passagem. sendo quasi atropelado o sexagenário Miguel da Fonte. Ao som da filarmônica, caminhavam os fiéis lentamente, indo a imagem de S. Antônio aos ombros de senhoras e senhoritas. Reinava perfeita ordem e o espetáculo era de fé. Ouço, então, um grito: "Padre Pedro!". Volto-me e vejo um homem fardado que rompe a fila de fiéis, em minha direção, dizendo: "Esta procissão não pode continuar e o Sr. está preso. E' ordem superior, sou da Ordem Social Politica", assim me respondeu. Soube depois que se tratava do Coronel Milton Ferreira. Agarrando-me pelo braco, continuou o Coronel Milton: "O Sr. está armado?", passando, em seguida, a apalpar-me na cintura. Comecei a falar sobre a legalidade da Igreja Brasileira, mas êle impediu-me de prosseguir, prometendo ouvir-me depois. Já se espalhavam entre o povo diversos policiais com metralhadoras, obrigando adultos e criancas a se dispersarem. Não me recordo de quantas metralhadoras havia ao meu lado, pois a essa altura dos acontecimentos eu observava aquele povo que há quasi três anos vinha me seguindo, pronto para impedir qualquer reação violenta e submeter-me a tudo a fim de evitar ali uma cena de mortes. Como o Coronel Milton me puxava cada vez mais para o seu carro, despedi-me do meu povo com estas palavras: "Viva o Brasil! Viva o Brasil!, respondendo o povo entusiasticamente: "Viva! Viva! Ouviu-se uma voz: "Viva a Igreja Brasileira!" e a resposta do povo: "Viva!" Do carro, pude observar a ação dos policiais, procurando espalhar o povo, sob ameaça de metralhadoras. Um policial está passando a metralhadora pela barriga de alguns músicos para que vão guardar os instrumentos. Outro dissolve um grupo de mães aflitas que procuraram seus filhinhos, pois recebi ordem de prisão justamente quando me achava entre duas extensas alas de crianças. Como D. Clara Caldas procura mostrar que a Igreja Brasileira está legalizada, o Coronel Milton lhe diz gritando: "Deixe dessa folga porque senão levo a Sra, também e prendo-a num quarto!" E continuando: "Vocês precisam deixar de ser

enganados por êsse Comunismo". Alguem retrucou: "Nós somos católicos brasileiros". E o Coronel, aos gritos mais altos ainda respondeu: "Pois eu sou católico romano e o diabo que carregue essa Igreja Brasileíra!".

Mandaram-me passar para uma camionete da Policia e conduziram-me até á frente da capeta brasileira. Mas não me deixaram sair do veiculo. Respondi a um soldado que me perguntou se estava armado: "Não uso arma, tenho a consciên-cia limpa neste movimento". Pedindo que chamassem o Coronel Milton, pois queria falar-lhe, um policial respondeu com voz aspera: "E' melhor o Sr. ficar calado no seu canto". Perto de mim sempre havia um soldado munido de metralhadora. Na capela, outro policial enquanto conversava com algumas senhoras tomava nota em um papel. O Coronel Milton Ferreira indagava de um e outro a meu respeito. Até a crianças perguntou se seu não comunista, se ensinava comunismo, de que vivia, etc., sempre recebendo as melhores referências. Vem um policial saber se uso traje civil e, diante de minha resposta afirmativa, volta pouco depois com o meu paletó, que fôra receber de minha espôsa.

Partiu a camionete. Não me disseram para onde me conduziam. Viajaram comigo cinco ou quatro policiais. Em S. Pedro de Aldeia, recebo ordem para descer e me levam para a Delegacia de Polícia, onde tiro as vestes que usara na procissão e visto o paletó. Ai também, o Sr. Jose Raimundo de Carvalho, que se declarou Chefe de Seção de Ordem Social, e que viajou comigo, começou a interrogar-me acerca da divergencia entre a Igreja Brasileira e a Igreja Romana, mostrando-se tanto êle como os policiais presentes bem impressionados com as minhas respostas. Decorrido bastante tempo nesses esclarecimentos, chegou o Coronel Milton, que se demorara em Barra de S. João, segundo me disseram no outro dia, porque fora fechar a fábrica de fogos, levando consigo a chave, não obstante o fogueteiro ter a devida licença em andamento, no Palacio da Guerra. Esteve o Coronel Milton na porta da sala onde me encontrava com policiais, ofereceu-me cadeira para me sentar, o que agradeci, e logo saiu com o Sr. José Raimundo de Carvalho.

Não vi mais, até hoje, o Coronel Milton, nem para cumprir a promessa de me ouvir. Não havendo máquina de escrever, na Delegacia, o Sr. José Raimundo resolveu dispensar o que queria que eu assinasse, tomando apenas o meu nome, idade, filiação e nome da cidade de Alagoas, onde residi, antes de vir para êste Estado, o que fez a pena, em um papel, do qual tirou um pedaço depois, que me foi entregue com o seu endereço, em Niterói, para procurá-lo a fim de assinar não sei o que, de necessidade. Estando eu livre, perguntou-me se queria algum dinheiro para poder regressar a Barra de S. João, mas não aceitei. Despedimo-nos, ás 20,30 horas e em carro de praçã cheguei a Barra de S. João, onde o povo estava como de luto, mas ao saber de minha volta, fez recomeçar a festa. Minha residencia ficou repleta, assim como as adjacências. Todos queriam me cumprimentar. Ao meu encontro correra minha espôsa, até então inconsolável. Não tardou tambem a chegar a Banda de Música S. Cecilia, para uma manifestação acompanhada de muitos fogos. Fiz meu agradecimento, havendo após entusiásticos vivas ao Brasil, á Igreja Brasileira, ao Bispo de Maura, a S. Antônio, etc..

Das conversações que tive depois com algumas pessoas pude saber o que se segue como complemento a êsse relatório:

- 1) O Sr. José Raimundo de Carvalho, quando entrou na capela, sendo mais de 18 horas, examinou o missal e o ritual, que estavam sôbre o altar, abriu um fogo de artifício ali guardado para o encerramento da procissão e tornou os nomes de três senhoras que construiram a capela. Falou em fechar a capela mas desistiu ao ouvir estas palavras de D. Orminda Vale: "Enquanto não fecharem a igreja da Penha, no Rio, não fecharão esta, e se fecharem é comigo dentro".
- O Coronel Milton Ferreira é dado ao vício da embriaguez, tanto assim que o apelidaram de "Coronel Cachaça".
- Quando recebi ordem de prisão, três soldados me apontaram metralhhadoras e o próprio Coronel Mitton estava de revolver em punho.
- 4) O subdelegado local foi assim interrogado pelo Coronel Milton: "O Sr. não está vendo isso aqui, não? Não conhece a Portaria do Coronel Feio? "Respondeu o subdelegado: "Conheço a Portaria e ela é muito clara: Só serão proibidas as procissões da Igreja Brasileira quando provocarem desordens. E isto não tem acontecido aquí".
- 5) O subdelegado recebeu um telefonema do Chefe da Ordem Social, comunicando sua vinda, mas sem dizer para que fins.
- O Coronel Milton foi visto na praia de S. Pedro, fazendo hora para chegar a Barra de S. João, quando a procissão estivesse na rua.
- 7) Consta que será a festeira da próxima festa de S. João, D. Mazinha, residente em Niteroi, quem pediu por intermédio de seu amigo, sacerdote romano, ao Governador ou ao Secretário de Segurança Pública, para impedir a procissão de S. Antônio, da Igreja Brasileira, em Barra de S. João, onde conta com meia dúzia de elementos.

Disse-me o Sr. José Raimundo de Carvalho, Chefe da Seção de Ordem Social, que a proibição da procissão foi feita mesmo a pedido. Fez-me idêntica afirmação o investigador de Cabo Frio, com relação á festa de S. Jorge, da Igreja Brasileira, naquela cidade, que foi embargada a pedido dos Frades ao próprio Governador, Dr. Miguel Couto, quando em visita a Cabo Frio, na Semana Santa.

Barra de S. João, 15 de junho de 1955. Pé: Pedro dos Santos Silva, pároco".

A firma está reconhecida pelo Tabelião do 5.º Oficio, do Rio de Janeiro, estampilhada com sêlos de: um Cr\$ 1,00, outro de Cr\$ 0,50 e um de Cr\$ 1.50, de Educação, além de Cr\$ 3.00 e outro de Cr\$ 1,50 de Educação para efeito legal no fôro.

De posse dêste Relatório, fui á Chefatura de Polícia, acompanhado dos Padres Olinto Ferreira Pinto e Pedro dos Santos Silva, além do Sr. Farah Elias Farah, a fim de ser novamente recebido, pelo Coronel Milton Ferreira. Lá soube que êle não respondia mais pela Delegacia de Ordem Política e Social, mas estava como Assistente do Secretário da Segurança Pública.

Lá ia lançar o meu protesto contra as arbitrariedades e violências cometidas, pelo Coronel Milton. Este, porém, não quis ler o Belatório, levantando a voz e tratando-me com estupidez, acoimando-me de insolente e me ameacando de prisão. Fiz-lhe ver que retirasse a palavra, ao que êle não quis, obrigando-me a um revide, taxando-o de insolente, como êle a mim me havia taxado. Mandou chamar a sua escolta e me fez, por ela, ser acompanhado até a porta da Chefatura. Quanto á prisão, disse-lhe que me sentiria muito feliz de ser preso. Verificando que lhe faltava autoridade para isso, chamou a escolta. Disse-lhe que dali iria ao Governador, como fui. Foi um escândalo, dentro da Chefatura, acompanhando os meus passos, das janelas e escadas, os que haviam presenciado os gritos do "célebre" Coronel Milton.

No Palácio do Ingá, fui, gentilmente, recebido, por um auxiliar de Gabinete, a quem apresentei os respeitosos protestos, depois de relatar o ocorrido, para que fossem transmitidos ao Go-vernador. Lá deixei uma Fotocópia do Relatório, depois de ler o Voto do Relator do Mandado de Segurança, por mim, impetrado, em 1948, do qual se deduz que a questão se resume nisto: O culto externo da Igreja Brasileira não será permitido, quando esta usar o mesmo rito, as mesmas vestes, as mesmas insignias da Igreja Romana. Ora o rito, as vestes e as insígnias, foram mudados, por decreto meu, de 4 de abril de 1950. Logo. é a Igreja Romana quem está fazendo esta confusão e abusando das autoridades, para perseguir a Igreja Brasileira. Com efeito, por êsse decreto, as procissões da Igreja Brasileira são nuxadas pela Bandeira da própria Igreja e pela Nacional, saindo o sacerdote com as vestes modificadas e registradas, estando êsse registro no Palácio da Justica de Niterói, em Cartório de Registro de Titulos e Documentos.

O Governo do Estado do Rio tem conhecimento de que a Igreja Brasileira ganhou o Mandado de Seguranca, no Tribunal de Justiça do Maranhão, em questão idêntica a essa de Cabo Frio e Barra de S. João.

Parece-me que o Maranhão é um dos Estados da Federação e não me consta que os Desembargadores de lá seiam menos capazes dos Desembargadores do Estado do Rio! O Maranhão, sempre e em todos os tempos, den homens invulgares á Nação! Fale a história!

O Acordão do Tribunal de Justiça do Maranhão está nestes termos:

"Acordão os Membros do Tribunal de Justica, por maioria de votos, contra os votos do Relator e do Des. Trayahú Moreira e contra o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, julgar procedente o pedido, para conceder a medida impetrada, a fim de que possa o referido sacerdote, pároco de S. Francisco de Assis, na cidade de Pinheiro, exercer, em toda a sua plenitude, o culto da sua religião, inclusive fazer procissões públicas, tudo pelos motivos adiante expostos. Sala das Sessões do Tribunal de Justiça,
em S. Luiz, 25 de Março de 1955. (a) Moreira
Lima, Presidente; F. Costa Fernandes Sobrinho,
Relator para o acordão; Fausto Fernandes da
Silva, vencido; Trayahu Moreira, vencido nos
têrmos do Des. Fausto Silva; Maciel de Campos;
Waldemar de Carvalho. Fui presente — Jessé Guimarães".

"Diário da Justiça" — Ano VII — S. Luiz — Maranhão — Sábado, 14 de maio de 1955 — N.º

87"

É êste o Mandado de Seguranca, a que se referiu o Oficial de Gabinete do Governador do Estado.

O sacerdote que requereu êste Mandado de Segurança, no Maranhão, é o Padre Adolfo Lopes Espósito, Pároco de S. Francisco de Assis de Pinheiro.

A questão já estaria, completamente, liquidada, si não fosse a perseguição da Igreja Romana, através das autoridades brasileiras, porguanto:

- 1) Mudando o Rito, as Vestes e as Insignias, eu submeti-me ás decisões do Supremo Tribunal Federal, em lugar de pleitear os direitos da Igreja Brasileira, na Justica, como aconselhou o Tribunal, pelo voto do Relator e demais Ministros, com exceção do Ministro Hahmemnon Guimarães em vista de achar o Tribunal que o direito reclamado, pela ICAB, não era "liquido e certo".
- 2) Acatando as determinações da Portaria do Ministro da Justica, mantidas pelo Supremo Tribunal Federal, o livre exercício do culto religioso da Igreja Brasileira deixou de contrariar a ordem pública e os bons costumes, como pretextaram os dois Cardiais, quando suscitaram a questão, no Governo Dutra, e aceitando essa interpretação o próprio Presidente.

3) A Igreja Brasileira não admite os dogmas da Igreja Romana. Já se rebelou contra todos êles, voltando aos princípios bíblicos e mesmo antes da Bíblia, como já é público e notório.

 O Ritual da Igreja Brasileira gira sôbre o espírito de compreensão e de observância das

leis eternas da natureza.

5) O próprio culto eucarístico está completamente modificado e a Igreja, ainda, vai passar por outras transformações, ficando do seu culto atual, já alterado, muito pouca coisa, porquanto, ainda, há muita coisa contraditória á realidade e á ciência, dentro do Cristo Evangélico, tal-qual êle é apresentado, mas, de fato, não é. E tudo isto porque a Igreja Brasileira abraçou o Espiritualismo Científico.

Ao sair do Palácio do Ingá, comuniquei ao Oficial de Gabinete do Governador Miguel Conto Filho que, no proximo dia 29 de junho, haverá procissão de S. Pedro, na Barra de S. João, e no dia 3 de julho, em Cabo Frio, pedindo levasse essa decisão ao Governador do Estado.

E, assim, dei por encerrados os incidentes.

de Cabo Frio e Barra de S. João.

Aos perseguidores da Igreja Brasileira, Deus dê muita luz e muita paz.

Rio, 22-6-1955.

### RECORDAR...

# é viver novamente!

Para o Album Particular do sr. Presidente da República. Considerado o sr. Café Filho candidato indigno —Falem os homens de vergonha e brio — Os tempos mudam.

A título de curiosidade reproduzimos hoje a circular distribuida pela Curia Metropolitana, quando se tratou da candidatura do sr. Café Filho, à vice presidência da República. O eleitorado brasileiro, felizmente, desobedeceu às instruções da Curia Metropolitana e sagrou o sr. Café Filho com uma retumbante vitória eleitoral.



O dr. João Café Filho, estadista que dirige os destinos do Brasil e que sofreu vil e sordida campanha por parte da Curia, que o acoimou de "Candidato Indigno" proíbindo aos católicos de nele votarem sob pena de excomunhão.

Eis o teor do documento:

"De ordem do Exmo. Sr. Cardeal Arcebispo transmite esta Cúria Metropolitana aos RR. Sacerdotes, às Religiosas e aos fiéis a seguinte orientação relativamente às eleições de 3 de outubro:

1 — Havendo a Liga Eleitoral Católica reprovado a candidatura do Sr. João Café Filho, à Vice-Presidência da República, bem como o Partido Republicano Trabalhista (P.R.T.), em que há maior e reconhecida infiltração comunista, e sabendo o Govêrno da Arquidiocese o critério e objetividade com que a L.E.C. estudou o assunto, bem claro está que nenhum católico poderá votar em quaisquer dêstes candidatos reprovados, pois onera gravemente sua consciência quem concorrer para a eleição de candidatos in dianos. Mas já que a imprensa estampou fotografias de cédula, em que o nome do Sr. Café Filho aparece junto a cada um dos candidatos à presidência da República, esta Cúria Metropo litana adverte que nenhuma cédula com o nome do Sr. Café Filho poderá ser utilizada por quem tenha consciência de católico.

2 — A grande importância da acertada escolha de candidatos leva Sua Eminência Reverendíssima a aconselhar os Sacerdotes, Religio sos e fiéis a unirem suas preces e sacrifícios no sentido de se dar, à Nação, o Govêrno de que cla necessita, quer no poder executivo, quer no legislativo. E como o espírito das trevas, inimi go da Igreja e da Humanidade, aprvoeita mans individuos que lhe sirvam de auxiliares neste mundo, não será demais que as almas tementes a Deus se abroquelem nas penitências e orações. Sua Eminência concede aos RR. Sacerdotes as necessárias faculdades de rezarem na festa de São Miguel Arcanio, desde as primeiras vésperas, o "Exorcismum in satanam et angelus apostaticus" jussu Leonis XIII P.M. editus (Rituale Romanum — Benedictiones novissimae).

(As.) Cônego Francisco Tapajós — Chanceler do Arcebispado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1950".

# A maior desgraça na História dos Povos foi obra dos Sacerdotes

A Eucaristia empregada como arma de depravação pelos padres católicos — Fala sôbre o pretenso sacramento o historiador Llorent, secretário da Inquisição — Elevado a dogma, a Transubstanciação, pelo Papa Julio III, no Concilio de Trento — A CIÊNCIA da Igreja Papal é a IGNO-RÂNCIA.

O Povo Brasileiro esquece fàcilmente. Esquece porque não estuda e consequentemente não sabe. Não tem nem teve elementos para aclarar o espírito. Negaram-lhe tudo. Lá está escrito na Monita Secreta, o Código da intolerância sacerdotal: "devemos opor-nos decidida e eficientemente aos que queiram estabelecer escolas para ensinar a Juventude".

A igreja católica apostólica romana é a causadora única do atrazo mental da Humanidade, para isso queimando bibliotecas, adulterando a história.

Basta para ela a Fé e o Dogma.

A Religião da igreja Papal é o desconhecimento de tudo. É a ciência dos ignorantes. Todavia não é o poder de desconhecer e de esquecer que constitui uma das condições necessárias à nossa existência. É preciso sempre remover da nossa memória a poeira do esquecimento, deixar que a iuz penetre fundo até ela, iluminando as páginas da história, escritas, ora verdadeiramente quando anuncia fatos, ora sofisticamente quando pretende con-

quistar prosélitos.

O essencial não é encontrar a verdade é procura-la sinceramente, lealmente. É o que ora pretendemos fazer. É para que não nos acoimem de parcialidade no nosso estudo sôbre o CONGRESSO EUCARÍSTICO que ora se realiza, pasamos a palavra ao HISTORIADOR LLORENT, secretário da Santa INQUISIÇÃO, para que diga aos espíritos menos iluminados, aos que mais acreditam, o que de verdade existe sôbre este pretenso sacramento, introduzido dogmaticamente no Pontificado de Julio III, no Concilio de Trento, Sessão XIII. Cap. IV, Canon II, em 11 de outubro de 1551 e venerado hoje pelos adeptos da igreja romana. A guiza de esclarecimento temos que dizer ainda que o Papa Julio III, segundo a história, era um vi ciado, vivendo em orgias com Cardiais e Mulheres.

ciado, vivendo em orgias com Cardiais e Mulheres. Lê-se no Tomo 3º da sua obra "HISTÓRIA CRÍTICA SÓBRE A INQUISIÇÃO NA ESPA-NHA das páginas 44 em diante, o seguinte:

"Um capuchinho, confessor de dezessete Religiosas de uma comunidade da cidade de Cartagena (India), tinha sabido inspirar-lhes uma tão grande confiança, que elas olhavam-no não só como um santo homem, mas ainda como um oráculo do Céu. Quando ele viu que a sua reputação estava suficientemente estabelecida, aproveitou-se das frequentes visitas das religiosas ao confessionário para lhes insinuar a sua doutrina. Eis o discurso que dirigiu a cada uma delas:

 NOSSO SENHOR JESUS CRISTO teve a bondade de se deixar ver a mim, na Hostia consagrada e no momento da Elevação. Disse-me ele: "Quase todas as almas que tu diriges nesta comunidade me são agradáveis, porque têm um verdadeiro amor pela virtude, esforçando-se todas por conseguir o caminho da perfeição, sobretudo FULANA (aqui o confessor dizia o nome daquela a quem falava); sua alma é tão perfeita, que já venceu todas as paixões terrenas, à exceção duma apenas, a Luxuria, que a atormenta muito, porque o inimigo da carne é muito poderoso sôbre ela, por causa da sua mocidade, da sua força e graças naturais, que a excitavam vivamente aos atos venéreos. Eis porque, a fim de recompensar sua virtude e para que ela se una perfeitamente ao meu amor e me sirva com uma tranquilidade que de nenhum modo tem, e que no entanto merece pelas suas virtudes, te encarrego de lhe concederes, EM MEU NOME, a dispensa de que ela tem necessidade para o seu repouso, dizendo-lhe que pode satisfazer os seus apetites luxuriosos, contanto que seja contigo, expressamente. E para que nenhum escândalo se dê, deve guardar sôbre este ponto o mais rigoroso segrêdo com tôda a gente, não falando nêle a ninguém, nem mesmo a qualquer outro confessor, porque ela não pecará com a dispensa que lhe concedo dêste preceito, sob essa condição. Assim poderá praticar o coito de todas as maneiras, contigo, mas com a santa intenção de ver cessar todas as suas inquietações e a fimde poder fazer, todos os dias, novos progressos, no caminho da santidade".

"Tendo porém uma destas religiosas, de 25 anos de idade, adoecido gravemente, mandou chamar outro confessor, e, depois de lhe fazer a revelação do que se tinha passado, comprometeu-se a declarar tudo ao Tribunal do Santo Ofício. Apenas ela viu recuperada a saúde, foi denunciar-se à Inquisição, onde contou que, durante três anos, tivera relações carnais com o seu confessor".

Há ainda fatos de estarrecer na obra do historiador Llorent que traremos ao conhecimento do

Povo para que este avalie.

São crimes tão hediondos que só de, neles pensar, sentimos vertigens. Tudo isso praticado pelos padres romanos, em nome do mair, do mais sublime dos filósofos que a Humanidade conhece, Jesus de Nazaré.

Pudesse o Povo Brasileiro estudar e já teriam os sacerdotes católicos, apostólicos, romanos desaparecido do Brasil. Infelizmente, porém doloroso é confessar, 80% dos que frequentam as igrejas. Romanas tem apenas, quando têm, curso primário das escolas públicas; 10% tem curso ginasial incompleto; 5% tem curso completo e 5% possuem curso de nível superior.

Só com êste coeficiente intelectual podem eles

subsistir.

A Ciência da Igreja Papal é a Ignorância!

# Dom Luiz Victor Sartori, breve, nos encontraremos!...

OS ACONTECIMENTOS DE MONTALVANIA

Escreve: † Carlos Duarte Costa Bispo do Rio de Janeiro

Com bastante antecedência fui convidado, pelo Sr. Antônio Montalvão, para benzer a pedra fun-damental da Igreja de S. Jorge, em Mantalvânia, localidade, surgida, em pleno sertão do Norte de Minas, devido aos esforços e alto patriotismo seu. Para tal fim, êle doou à Igreja Brasileira um terreno, onde seria construída a Igreja dedicada a S. Jorge, tendo ao lado a residência paroquial e a Escola N. S. Menina, para as crianças pobres. Fiz-lhe ver que não seria possível ir a Montalvânia, no dia aprazado, porquanto seria de grande movimento religioso no Rio de Janeiro, onde, anualmente, são celebradas mais de trinta missas em ação de graças ao glorioso mártir. No entretanto, estava na disposição de mandar quem me representasse, em ato tão solene. De fato, combinei a ida de Dom Jorge Alves de Souza, bispo da Icab, com residência em S. Paulo. E êle foi. O que se passou os jornais do país descreveram, em artigos e comunicações telegráficas, inclusive, declarações feitas, pelo próprio Sr. Antônio Montalvão e por Dom Jorge Alves de Souza. No entretanto, nem um, nem outro, narraram os fatos, como êles se dariam comigo, caso eu tivesse ido.

Dom Luiz Victor Sartori, Bispo de Montes Claros, havia combinado com o Prefeito Municipal, João Alves Pereira, fazer-me passar por grandes humilhações, em Manga e em Belo Horizonte. Com efeito, Dom Jorge Alves de Souza foi preso, pen-sando o Prefeito de se tratar da minha pessoa. A fim de impedir o meu ingresso, em Montalvânia, o Prefeito João Alves Pereira destacara setenta ja-gunços. Preso, eu seria amarardo, conduzido para Manga e depois para Belo Horizonte, onde eu passaria amarrado pela cidade, todos me apontando como "comunista".

Dom Jorge Alves de Souza ficou detido vinte e quatro horas, sendo solto, pelo Coronel Assistente do Chefe de Polícia, que obrigou o Prefeito de Manga a pedir-lhe desculpas.

Estou me munindo dos documentos necessários, a fim de entrar em juizo em ação contra o Prefeito

de Manga e o Bispo de Montes Claros.

A fim de que o povo brasileiro se capacite que o Brasil é uma colônia do Vaticano, translado para as colunas de "LUTA!" a correspondência do Bispo de Montes Claros com o italiano Núncio Apostó-lico. Eis o que diz o "Jornal de Montes Claros":

#### SOBRE OS ACONTECIMENTOS DE MON-TALVÂNIA

Comunicação do Bispo de Montes Claros à Nunciatura Apostólica - Defendendo legitimamente os direitos da Igreja - Um parecer da Procuradoria da República

Em sucessivos artigos publicados em jornais da Capital, o sr. Antonio Montalvão vem atribuindo, maliciosamente ao Bispo de Montes Claros a inter

ferência da polícia nos festejos do aniversário de Montalvânia quando se verificou um incidente entre Antonio Montalvão e o Major João Coelho, saindo ferido um sargento da policia.

#### FEZ O QUE ERA DE LEI

Em palestra com o repórter, D. Luiz Victor Sartori, abordando o assunto, disse que recebeu, no dia 15 de abril, um telegrama do sr. Zeno Oliva cientificando a ida a Montalvânia de um Bispo da Igreja Católica Brasileira, o qual iria fazer crismas, batizados e angariar donativos para construção de sua Igreja. Obedecendo ao que foi determinado em parecer, pela Consultoria Geral da República, D. Luiz Victor Sartori dirigiu telegrama as autoridades de Manga e Januária, solicitando impedir a ce-lebração de atos do culto Católico, por parte do Prelado apostata a fim de não confundir o povo genuinamente católico daquela região.

#### A PRESENÇA DA POLÍCIA

Segundo ficou patenteado a presença da polícia em Montalvânia não se prendeu a perseguição pessoal ao sr. Antonio Montalvão e sim cumprindo a determinação das autoridades, impedir a celebração de atos do culto católico pelo bispo apostata. Pretendeu, então, Antonio Moltalvão lançar a confusão sôbre o povo, quando investiu contra os policiais, criginando o lamentável incidente.

#### PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

O procedimento, perfeitamente legítimo, de D. Luiz Victor Sartori, foi baseado no seguinte pare-cer do dr. Haroldo Teixeira Valadão então Consultor Geral da República: "V — Cabe, portanto, à autoridade civil, no exercício do seu poder de polícia, atendendo ao pedido que for feito pela autoridade competente da Igreja Católica Apostólica Romana, e assegurando-lhe o livre exercício do seu culto, impedir o desrespeit oou a perturbação do mesmo culto, através de manifestações externas, quais procissões, missas campais cerimonias em edifício aberto ao público, etc. quando praticadas pela Igreja Católica Apostólica Brasileira com as mesmas insignias as mesmas vestes, enfim, o mesmo rito daquela".

#### COMUNICAÇÃO DE D. LUIZ VICTOR SARTORI

Dando conhecimento do fato à Nunciatura Apostólica do Brasil, D. Luiz Victor Sartori expediu a seguinte comunicação:

Excelência Reverendissima

Para esclarecimento dessa Nunciatura Apostólica, sôbre atividades da pretensa igreja católica bra-

-:-:-: LUTA! -:-:-:-:-:-:-:-:-:-

sileira, inventada pelo infeliz bispo apóstata D. Carlos Duarte, ex-bispo de Maura, levo ao conhecimento de Vossa Excia., fatos ocorridos nesta Diocese, em uma localidade denominada Montalvânia, Município de Manga, a distància de, aproximada-mente, 300 kms. (1), da Sede episcopal. Em 15-4-55 recebí o seguinte telegrama: de Ja-

nuária. "Exmo. Revmo. Sr. Bispo D. Luiz Victor Sartori Montes Claros: Levo conhecimento Vossência ouvi alto-falante daqui anunciar ida Montalvania, chegando São Paulo avião, Bispo Igreja Católica Brasileira fazer crismas, arranjar donativos, construção igreja, assistir grandes festejos 3 aniversário, 22 e 23, Vossência poderá chegar antes salvar esta péssima situação. Seu amigo Zeno Oliva".

Îmediatamente em 15-4-55 passei o seguinte te-

legrama urgente:

"Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Manga MG: Grande obséquio informar exatidão notícia próxima ida Montalvânia bispo pretensa igreja católica brasileira a fim assistir fesetjos aniversário daquela localidade e celebrar atos culto católico inclusive fazer crismas com evidente confusão nosso bom povo sertanejo genuinamente católico. Dito Prelado apostata já foi condenado Tribunal Superior por usar indevidamente insígnias e fazer atos culto católico. Sendo exata notícia peço Vossência tomar providências a fim Polícia local impedir celebração ditos atos a exemplo do acontecido em outras cidades País inclusive Capital Estado do Rio onde autoridade Policial proibiu tais atos como usurpação ilegal culto nossa Santa Religião. Dito Prelado já fez aliança com comunistas protestantes espíritas movido unicamente ódio contra Religião da qual miseravelmente apostatou. Cordiais Saudações — Dom Luiz Victor Sartori, Bispo Montes Claros".

Em 17-4-55, recebí a seguinte resposta: Manga: "Urgente: Exmo. Senhor Bispo Dom Luiz

Sartori - Montes Claros:

Corre como certa notícia passará por esta cidade com destino Montalvknia celebrar atos religiosos bispo procedente de São Paulo. Tomarei providências solicitadas telegrama V. Excia. Sds. João Alves Pereira, Prefeito". Em 22-4-55, recebi o seguinte telegrama de

MANGA:

"Exmo. Sr. Bispo — M. Claros: Atendendo solicitação V. Excia. pedi providências Chefe de Policia que mandou por avião Major João Coelho proibir celebração atos bispo pretensa religião católica brasileira festas Montalvania. Major seguiu ontem Montalvânia com diligência policial e chegando Antônio Lopo Montalvão promotor festejos que doou terreno citada pretensa religião para edificação sua igreja, baleou o Sargento Age-nor primo do ordenança do Major, Bispo que se diz chamar Dom Jorge de Souza e que se diz a mandado de Dom Carlos Duarte da Costa seguiu ontem para Montalvknia tendo porém voltado meio do caminho e se encontra aqui vigiado pela Polícia até regresso Major. Levo fato conhecimento V. Excia. para o que se for preciso. Sds — João Alves Pereira, Prefeito Municipal".

Em 22-4-55, passei ao Prefeito de Manga, o

telegrama:

Exmo. Cel. João Alves Pereira — Prefeito Municipal — MANGA:

Agradeço sinceramente providências tomadas Vossência afim impedir atos culto católico Bispo pretensa igreja Católica brasileira inventada infeliz Bispo apóstata Dom Duarte pt Lamento profundamente ferimento Sargento Agenor. Lamentavel-mente Antonio Mont'Alvão indivíduo desorientado favorecendo seitas heréticas está fazendo muito mal nosso bom povo sertanejo genuinamente católico. Atenciosas Saudações? Dom Luiz Bispo de Montes-

Antonio Lopo Mont'Alvão, que após o ferimento do Sargento Agenor fugiu para Belo Horizonte, para atrair simpatias para si e eximir-se da culpa, está fazendo uma série de publicações em jornais de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, atri-buindo os acontecimentos do dia 21-4-55 em Montalvânia, a uma sistemática perseguição política por parte das Autoridades Municipais de Manga, que dessa vez se teriam aproveitado do pretexto da ida àquela localidade do pretenso bispo da pretensa igreja católica brasileira.

Incluo, nesta, um recorte do Jornal "Tribuna de Januária", da cidade de Januária, de 17-4-55, com um artigo de Antonio Lopo Mont'Alvão, antes dos fatos ocorridos em 21-4-55, um recorte do "Estado de Minas", de Belo Horizonte, de 12-5-55 com uma das muitas publicações feitas pela imprensa pelo sr. Antonio Lopo Mont'Alvão, falseando, completamente a verdade dos fatos; e um recorte de "O Diário", de Belo Horizonte, de 27-4-55, com a versão exata das ocorrências.

O sr. Antonio Mont'Alvão, fundador de Montalvânia, é indivíduo de duvidosos procedentes. Já esteve fugido no estrangeiro por crime de homicídio, praticado e Goiás. Dizendo-se católico, apesar de haver doado um terreno para edificação de uma igreja católica, fomenta a heresia pois que sem que houvesse adeptos que justificassem a doação, doou um terreno para construção de um templo protestante outro para a tal igreja católica brasileira e, também, para um centro espírita. Creio que o seu propósito e gerar a confusão no ingênuo povo sertanejo, genuinamente católico, mas muito atrasado em matéria de doutrina e vida católica por falta. quase completa de assistência religiosa, motivada pela carência tremenda, com que se debate esta vasta Diacese de padres.

Sem mais, no momento, com os protestos da maior consideração e profunda estima, subscrevome, de Vossa Excia. Revma., servo em Cristo.

### FIDELIS TINOCO SANCHES

ADVOGADO

Rua Mexico, 74 — Sala 1.706 das 14 ás 18 horas

Tel.: 43-7533

Rio de Janeiro

# Você Sabia Que:

Até o ano 680, sob o Pontificado do Papa Agathon e no Reinado de Constantino, Cristo era representado como um Cordeiro, ora unido ao calice, que continha seu sangue, ora ao pé da Cruz?

- Que no Sexto Sinodo de Constantinopla esta maneira de figurar a Divindade foi substituida por um homem Crucificado, o que foi confirmado pelo Papa Adriano I. Que daí surgiu Cristo na Cruz?
- Que o Papa Bonifacio VIII escreveu: "O Parto da Virgem é um absurdo; a Encarnação do Filho de Deus, ridícula; e o dogma da Transubstanciação (Eucaristia) uma tolice?
- Que Jesus Cristo nunca afirmou que seu Pai tivesse três pessoas distintas numa só, das quais ele seria uma delas?
- Que o Culto da Cruz existia entre os Aztecas e os Incas, milhares de anos antes de Cristo e que o culto da adoração à cruz nas igrejas católicas só foi introduzido no V século da nossa éra?
- Que o Papa Bonifacio VIII disse: "É necessário que a igreja venda tudo quanto os simplorios querem comprar?"
- Que só depois de muitos séculos de acaloradas discussões entre Bispos Romanos é que fico a resolvida a questão de ser Jesus Cristo uma das três pessoas da Santíssima Trindade?
- Que o Dogma da Trindade, isto é, Pai, Filho e Espírito Santo foi imposto pelo Concílio de Nicéa, no ano 325 da nossa éra, presidido pelo Imperador Constantino e que para ser aceito foi necessário recorrer ao Terror, tendo corrido muito sangue?
- Que no século XIII, a igreja Católica Apostólica Romana teve três Papas: Urbano XI, Clemente XII e Gregorio XI, os quais se excomungaram mutuamente e se guerrearam?
- Que por ocasião da conquista da Guatemala, os sacerdotes fizeram desaparecer os livros sagrados dos Incas e dos Aztecas?
- Que o Papa Estevão VI mandou desenterrar o cadaver do Papa Formoso, cortou-lhe a cabeça e jogou-a no Rio Tigre?
- Que também o Papa João XIII, que vivia num serralho de mulheres, fez desenterrar o corpo de seu antecessor e corta-lo em pedaços?
- Que os Jesuitas desvirtuaram o sentido hermético da palavra sagrada dos Rosas Cruzes em todo o Universo I.N.R.I. que quer dizer "Justum Necare Reges Impios" ou em português "É justo matar os reis impios" e não como traduziram, de acôrdo com a "MONITA"?
- Que os indios mexicanos, por ocasião da descoberta da América já possuiam cinco livros escritos de figuras e caracteres. O primeiro continha a história e o computo do tempo; o segundo os dias solenes e as festas de cada ano; o terceiro tratava dos sonhos, agonias e superstições; o quarto a maneira de escolher nome para os outros e o quinto, finalmente dos RITOS E CERIMONIAS DO MUNDO?

### Lembrai-vos da "Santa" Inquisição

Aos homens Públicos do Brasil e aos estudantes

#### O PRECO DA LIBERDADE...

"O preço da liberdade é a eterna vigilància". Enquanto isso, acreditamos que o Clero, em uma campanha planejada, pretenda tomar conta do Brasil.

A Constituição resa que o Estado é leigo; entretanto, gastos fabulosos são feitos com o Congresso Eucarístico, incentivando o Clero a fazer o que ocorreu em um colégio em Ipanema, cuja notícia damos abaixo:

### "COAÇÃO RELIGIOSA NUM COLÉGIO DE IPANEMA"

"Esteve em nossa redação a Sra. Lourdes Reis Veluso (Rua José Linhares, 11, Leblon). Fazia-se acompanhar se sua filha Celeste, de 12 anos, e veio protestar contra a atitude dos diretores do Ginásio São Francisco de Assis, na Rua Visconde de Piraja, Ipanema. Sua ifilha, que frequenta o 2.º ano ginasial do aludido educandário, por não ter com-parecido domingo à missa rezada na escola, embora tenha ido a realizada na Igreja Santa Mônica, perto de sua casa, teve a entrada impedida no colégio, na segunda-feira, prejudicando, assim, as aulas que deveria receber. A punição, além de ferir a Constitui-ção do país, é um desrespeito ao próprio regulamento do ginásio em questão que diz não ser o aluno alvo de coação por exercer outra qualquer religião. A reclamante aproveitou o ensejo para protestar, também, contra o prejuízo causado às alunas, pelos professôres que lecionam, apenas, meia hora, na aula de Geografia, a fim de, na outra meia hora, obrigar as meninas a rezar o Terço" (os grifos são nossos).

#### ("O Globo" de 11-3-55)

- O Clero faz pressão sôbre diretores de colégios e até de faculdades, os quais, por sua vez, procuram tirar vantagens com a "colaboração", mesmo massacrando a Constituição e vendendo a Pátria.
- O Sr. Ministro Gama Filho, aquêle mesmo político que fechou uma maternidade dedicada aos pobres, só porque seu filho não teve os votos desejados, êsse senhor tornou obrigatório o ensino da religião católica em sua Faculdade de Direito, reprovando os alunos que não alcancem média nessamatéria. Resta-nos saber se essa Faculdade é subvencionada pelo Estado, que é leigo, isto é, subvencionada obrigatóriamente por milhões de cidadãos que não são católicos.

Em breve, quem não fôr à missa, irá para a fogueira.

Lembrai-vos da Inquisição!

## Dez Anos de Lutas Gloriosas da Igreja Brasileira

Quanto a Verdade surge, a perfidiae denuncia como sendo Comunista — Desonestos, sevandigenas mentirosos, na falta de melhor argumento apelam para o desmoralisado epiteto — Arvorados em donos da Verdade os que sempre a procuraram eliminar do Dicionário da Humanidade — A igreja do ex-Bispo de Maura repousa no Amor, na Caridade na Harmonia, na Renuncia e no Perdão, virtudes pregadas pelo Sublime Mestre da Galiléia. — Uma decada de trabalho em prol da sublimação do Meigo Cordeiro de Nazarê.

(Crônica de Carlos Rezzonico)

Que a História se repete sabem todos quanto estudam. É diferente o cenário, o ambiente, os personagens. O drama, porém, é o mesmo.

Há algo que se transformar na Natureza. Tudo quanto ocorreu ontem repetir-se-á amanhã. É a própria vida que se refaz continuamente. É o progresso que surge a cada uma nova repetição da História. Assim tem sido, assim é e será! Nada de novo existe. Todos os fatos são velhos, que os tempos vestem de roupas novas.

Fazem dez anos no dia 6 de Julho próximo que surgiu a igreja Brasileira. Dez anos de lutas incessantes em busca do aprimoramento da gente humana. 3.550 dias de miserias engendradas por indivíduos que se arrogam o direito de só eles possuirem a verdade. Dias de combate cerrado contra a perfidia, contra a miseria engendrada na sombra, à socapa, tão ao sabor dos ignorantes e nulos. Dos ignorantes não dizemos bem, dos indivíduos que estudam pura e simplesmente com o fito de enganar os demais, com o fito de se locupletarem com o desconhecimento da grande massa de espoliados.

Tudo se tem feito para impedir que a obra prossiga. Os mais torpes ardis são engendrados. As mais soezes calunias são propaladas a boca pequena. Os vermes tem medo do sol, da luz. Na falta de argumentos, deturpa-se tudo. Desde o clássico epíteto de comunista aos que não pactuam do roubo, da desfaçatez, da ignomia, até a ameaça contra a vida dos que caminham impaviso pela estrada larga da existência. Aos que não tem medo da Lei porque nada tem que temer dela. Aos que não se curvam ante a ameaça de excomunhão partida de excomungados há muitos milhares de anos. Excomungados pela Ciência, pela Razão, pela Lógica Pura.

Pela ciência que não se vende nem se curva diante dos miseraveis, sejam quais forem as suas posições de mando. Pela Ciência que caminha sempre debastando os nevociros que ainda perturbam a visão humana, em busca de dias de luz plena, de conhecimentos profundos, de harmonia social perfeita. Pela razão pura que aponta o caminho da honra aos que ignoram ou fingem ignorar o que seja honra. Aos que não prezam a honra alheia porque não a tem própria. Pela lógica que ordena que a cada uma denuncia sejam acompanhada de provas.

Quando falta aos sevandigenas de todas as épocas argumentos para destruir a Verdade nua e crua, quando lhes falta argumentos honestos para destruir o que a História, não obstante todas as deturpações de que tem sido vítima por parte de interessados desonestos registra, quanto a inteligência não os ajuda na apresentação de uma desculpa que convença os que já começam a desconfiar, então a taboa de salvação aparece a estes pobres de espírito, a estes deslavados falsificadores de documentos, aos que destruiram bibliotecas para que a Humanidade ignorasse, aos que mandaram para a fogueira os que negaram que a terra girasse, aos que procuram impedir o estudo científico, aos que inventaram a "Santa Inquisição", aos que sempre pregaram o dominio do Mundo justificando e ordenando a desobediência à lei, então a Taboa de Salvação é esta, é a única: COMUNISTA.

Os schismas da história se repetem. A igreja Brasileira continuará sua obra de regeneração da Verdadeira Doutrina do Mestre Sublime. Doutrina feita de Amor, de Caridade. de Paz, de Harmonia e Bondade, doutrina feita de Renuncia e Perdão. Dez anos de lutas que são um monumento para este homem pequeno ontem, caluniado, injuriado como o Divino Arquiteto da Causa Creadora, grande hoje pela sua obra, de perdão para os salafrarios, para os vis, para os tornes. Para sua obra feita de ensinamentos profundos da verdadeira doutrina do Mestre que nada vendeu, mas tudo deu a mãos cheias, que nada pediu porque o Mundo era seu, que não enganou ninguém, que ordenou sempre que o adorassem em "Espírito e Verdade", e não através de símbolos mentirosos, de dogmas que aberram todas as normas científicas, todo e qualquer preceito de razão.

Esta religião feita de mentiras, de convenções, de dogmas é a ciência dos ignorantes.

A igreja brasileira não mente. Continuará sua obra de regeneração da Doutrina do Sublime rabbi da Galiléa.

A SUIÇA VAI ABRIR AS PORTAS AOS SEUS PAR-CEIROS BANQUEIROS, OS JESUITAS!

**>>>>>>>>>>>>>>>** 

ESTÁ CERTO!... SEU DEUS É O OURO!...

Dizem de Berna que vai ser objeto de novos estudos a proibição imposta aos jesuitas pela Constituição Federal Helvética, de se estabelecerem e exercerem sua atividade em território suiço.

"D. Noticias", 24-6-55.

# Dom Antonio de Almeida Morais Junior, Arcebispo de Olinda e Recife, no Banco dos Réus

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.º Vara Criminal

1.°) — CLOVIS CLÍMACO DE CARVA-LHO, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, réu na ação que lhe move S. Excia. Revma. D. ANTONIO DE ALMEIDA MORAIS JUNIOR, Arcebispo de Olinda e Recife, vem, com a devida vênia de V. Excia., dentro do prazo da lei, apresentar as razões de defesa que levarão ao esclarecido espírito de V. Excia. a certeza de que a atitude do AUTOR é de todo destituida de fundamento sendo certo, no entanto, que todas as imputações que o Acusado formulou são absolutamente verdadeiras.

2.°) — Antes, porém, de entrar no mérito da questão, quer o Acusado levantar a preliminar de que as alegações produzidas em juizo, pelo acusado e seus procuradores, estão ungidas de imunidades e, consequentemente, em face de tais alegações, não há crime a punir e, portanto, deve a queixa ser rejeitada em obediência ao que prescreve o Art. 43, inciso I, do Código do Processo Penal. A preliminar levantada tem inteira procedência e está conforme a doutrina, a legislação e a jurisprudência.

O Autor é um homem culto e que, faz algum tempo, no Egrégio Tribunal de Justica de Pernam-buco, ao ser recebido em sessão solene, respondendo ao brilhante discurso de saudação que lhe fizera o saudoso Desembargador Genaro Freire e aos dos demais oradores que se fizeram ouvir naquela ocasião, teve a oportunidade de proferir uma das mais belas lições de direito já ouvidas entre nós e recitadas por mestres outros que não os do Recife que, na verdade. não temem confrontos nem admitem paralelos. Assim, pois, a quem, de memória, citou autores nacionais e estrangeiros, comentando-os com impressionante segurança é imperdoavel que ignore que as alegações proferidas pelo réu em juízo estão ungidas danuela imunidade tão necessária e tão indispensável para que o preceito universal, que a nossa Constituicão recolhen, qual seja o assegurar-se aos acusados PLENA DEFESA não se constitua letra morta o que seria a vitória da prepotência sôbre o Direito e da barbaria contra as mais belas conquistas da civilização. E isso é cristão e isso é honesto e isso é jurídico e. o Autor, Arcebispo ilustrado, não pode nem deve ignorar o que é corriqueiro, primário, a nonto de se apresentar em juizo com uma petição inenta, pretendendo fazer processar por crimes de calúnia, iniúria e difamação a quem apenas e sòmente exercitou, com idêntica impetuosidade da agressão sofrida, porém com mais elevação, o legitimo direito de defesa. E nara defender-se das acusações feitas nela imprense, pelo rádio, e em inizo, com um sadismo nunca dantes exercitado em Pernambuco, o acusado teve, de início, de mostrar quem o/acusava, que crédito poderia merecer o seu denunciante em face de atos e fatos que oraticou, aqui e alhures, fatos e atos devidamente provados, por abundante e insuspeita documentação. Inénta, deve-se renetir, sob todos os aspectos, é, pois a representação apresentação pelo Antor e que deu motivo no presente processo que está em curso perante V. Excia., Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.º

Vara Criminal desta Capital (Doc. ainda uma vez, porque pretende processar quem, na qualidade de RÉU, possui imunidades até para mentir se porventura fôsse de seus hábitos e do interesse para a sua defesa, quanto mais injuriar, ofen-der, caluniar, denegrir, se é que a VERDADE, provada e comprovada com documentos idôneos, perfeitos, bons, pode ser considerada injúria, ofensa, calúnia, denegrição, ou outro qualquer nome com que se deseje apelidá-la, maximé quando alegada em juizo em defesa da HONRA e da LIBERDADE de alguém que, como o réu, caiu no desagrado de quem não teme jogar o prestígio de sua magnifica posição para fazer valer todo um plano arquitetado com um único e triste objetivo qual o de inutilizar o conceito, a bôa fama, o bom nome, e até o destino de um homem de bem, pretendendo atirá-lo num cárcere,como LADRÃO, pouco se lhe importando o que isso possa representar de desgraça e de abandono para a Família do réu composta de mulher e oito filhos menores.

Para que se avalie o estado de espírito desse Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo, o seu desejo de escandalizar, a sua intenção de destruir o Réu, antes de qualquer pronunciamento da Justiça, basta que se eia a sua sádica entrevista concedida ao "JORNAL DO COMÉRCIO" desta Capital, em 26 de fevereiro de 1953, entrevista que não tem nada de crista, de humana, de honesta, que não parece ter nascida do cérebro e do coração de um sacerdote.

Quase na mesma ocasião, aqui nesta Cidade do Recife, um oficial de nossas Fôrças Armadas foi acusado de desfalque, submetido a processo na Justiça Militar, condenado a três anos perdeu o seu posto e a sua patente, cumpriu pena na Casa de Detenção do Recife, e ninguém soube do que se passou, e ninguém leu nos jornais notícias evidentemente dirigidas e orientadas, nenhum chefe militar veio para a imprensa acusar o oficial faltoso a sua família e êle próprio podem transitar pelas ruas da Cidade sem que inúmeros dedos estejam a apontálos, e isso ocoreu numa organização profana e que não é, evidentemente, o melhor reduto de piedade. Comparem-se as duas condutas, a dos Chefes do oficial e a do Exmo. Sr. Arcebispo, e fácil será concluir quem mais perto esteve dos ensinamentos da Igreja e de Cristo. A doutrina vem em socorro do Réu quando proclama e reconhece que o direito de retorsão e o direito de defesa são direitos naturais que surgem com a vida, que se afirmam até entre os animais inferiores como dos mais belos instintos que esses animais possam ter. O "animus retorquendi" e o "animus defendendi" são. pode-se afirmar, o direito das selvas, no seu primitivismo e no seu esplendor, na sua beleza e na sua afirmação, incorporados, por alta compreensão dos homens e por uma indiscutível conquista da cultura, da inteligência, da moral e da civilização, ao patrimônio jurídico de todos os povos que vivem sob a égide da Justica e sob a inspiração do Direito. FRÓLA, CAMPOS MAIA, VIVEIROS DE CASTRO, todos os tratadistas, tudo, doutrina, legislação e juris-prudência, todos e tudo estão de acôrdo que nenhum

crime comete quem, defendendo-se, exerce aquilo que a nossa Constituição garante e assegura, quando assim disciplina, no seu Art. 141, § 25:

"É ASSEGURADA AOS ACUSADOS PLENA DEFESA, COM TODOS OS MEIOS E RÉCURSOS ESSENCIAIS A ELA..."

Isso que aí está não figura na CARTA MAGNA por mera abstração teórica mas, sim, como uma conquista resultante do evolver da nossa cultura juridica e do respeito que devemos devotar ao KEU, como pessoa humana, exatamente no instante em que mais necessita de agir e pensar sem limitações. Detesa plena, é defesa cheia, completa, perteita, inteira, e um defesa só é assim, quando, tendo necessidade de analisar determinado rato alegado por alguem, oferece elementos para que se possa julgar da idoneidade desse alguém, pois, sem duvida, a figura daquele que acusa deve ser vista principalmente sob o angulo MORAL afim de que se possa medir o valor de suas acusações. E, como uma cousa é hierarquia, erudição, cultura, inteligência e, outra cousa e MORAL, temos que admitir a liberdade de defesa no mais amplo sentido que é, em matéria jurídica, em que pese os dissabores que o exercício dessa liberdade, possa vir a oferecer, ainda e melhor forma de investigar a Verdade e de realizar Justiça, servindo-se ao Direito. Além do mais, é de se evidenciar que a prova das alegações feitas, mesmo extra autos, é motivo bastante e suficiente para determinar a não existência de crime. E tudo está provado de modo perfeito, completo, integral. Releva, ainda, acentuar que o aditamento encerra, também, uma representação criminal que não pode ficar sepultada nos autos mas que precisa, deve, conforme a lei, servir de base a um processo crime para que, sôbre os fatos alegados e provados, se pronuncie a Justiça.

Nas acusações feitas pelo acusado no seu Memorial de 5 de fevereiro de 1954 e no Aditamento ao mesmo Memorial, datado de 26 de outubro de 1955, único aliás que ofendeu a S. Excia. Revma., o que choca não são as palavras, não é a maneira de narrar, não são as expressões usadas, não é o desejo legitimo e justificado do acusado destruir até o seu caluniador, se é possivel, se é possivel, por absurdo, enxergar-se isso no que foi escrito, o que choca, o que pasma, o que envergonha, o que constrange, são os próprios tatos na sua simplicidade e na sua singeleza mas, infelizmente, fatos constrangedores que não poderiam nem deveriam nunca ser praticados por quem está investido de uma das mais altas e mais honrosas dignidades. Isso é o que ofende mas, por favor, esas ofensa não é a S. Excia. Revma., autor desses fatos tão dependentes, a ofensa é, antes, aos que, por infelicidade, por dever de oficio mesmo, entram no conhecimento, na intimidade, examinam as provas, sentem o vexame e sofrem desesperadamente ante o desencanto que tais fatos comunicam.

As alegações foram feitas em juizo por um homem que sofreu, como está escrito no Memorial em cores vivas, a mais tremenda, brutal e deshumana campanha que Recife já assistiu. Esse homem, cidadão honrado, chefe de família exemplar, é, depois de munido da ordem de "habeas-corpus" que lhe foi deferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, preso pelo então Delegado Auxiliar da Ca-

pital, métido, em cuecas, no "Brasil Novo", entre estelionatários, falsificadores de documentos, ladrões e tôda esa galeria de marginais e desajustados e, ainda, para maior humilhação, a sua entrada no "Brasil Novo" foi sadicamente assistida por um Padre, sacerdote católico, representante de S. Excia. Revma. D. ANTONIO DE ALMEIDA MORAIS JUNIOR, que alí estava a convite da Autoridade Policial, autoridade que depois mentiu, quando da mformação que prestou no novo pedido de "habeascorpus" impetrado em favor do suplicante (Doc.

). E a violência foi tão grande que provocou os protestos do Dr. JOSÉ GONÇALVES, Delegado da Capital, que se encontrava de serviço de plantão, o qual mandou retirar o acusado do sórc'ido xadrez, fazendo-o vestir-se decentemente e resguardou o pessoa do acusado de possiveis violêucias, dando ao mesmo guarda e asilo dentro da prória Delegacia, tendo mesmo dito que reagiria contra qualquer tentativa do Delegado Auxiliar e Advogado da Mitra no sentido de retirar o réu do recinto em que se encontrava sob a sua proteção, o que provocou a ordem de liberdade dada pelo Sr. Coronei, então Secretário da Segurança Pública, que absolutamente não homologou em tal oportunidade, a violência praticada pelo seu Delegado Auxiliar. Agredido em juizo, por S. Excia. Revma., com uma queixa que é a mais pura e brilhante negação da verdade, queixa que doi pulverizada e reduzida a cousaalguma na análise feita no Memorial de 5 de fevereiro de 1954, e que está sendo desmoralizada pelas próprias testemunhas de acusação arroladas por S. Excia. Revma., inclusive pelas que lhe deveni obediência em face do Direito Canônico, (Doc. o acusado teria necessariamente de revidar as ofensas recebidas, agindo com "animus retorquendi", e estava no dever de se defender de tanta miséria que se lhe assacaram e, assim, com o mais caracteristico "animus defendendi", proferiu a defesa que qualquer homem de bem e de vergonha não se negaria, se também ofendido, apresentar, por um im-perativo de decência, de dignidade e de honra.

As alegações seitas em juizo, isso é ponto pacífico na doutrina, na legislação e na jurisprudência, não constitue crimes porque, já se disse aqui, estão ungidas pela imunidade. Uma vez em juizo, as alegações são consideradas públicas e, consequen temente, publicáveis, (Doc. ) delas se dando, a quem o esejo e sem maior indagação, certidões que forem pedidas.

O acusado não promoveu nenhuma publicação na imprensa, e, até, só tem se defendido dentro dos autos apesar de ter sofrido, do autor, por todos os meios e todas as formas de publicidade e divulgação, os maiores e mais contundentes ataques.

No entanto, S. Excia, considera-se injuriado, caluniado, difamado, e vem, ineptamente, cometendo um grosseiro e imperdoavel êrro, tentando processar quem apenas exerceu o mais elementar direito de defesa. E, coisa curiosa, na mesma ocasião em que S. Excia Revma. ajuizava a esdrúxula queixa crime contra o Réu, nas bancas de jornais do Recife, como, de resto, em todo o Brasil, S. Excia. Revma., o BISPO DE MAURA, D. Carlos Duarte, fazia a divulgação do Aditamento de 26 de outubro de 1954, através do seu jornal "A LUTA", segundo soube o acusado que não conseguiu um exemplar siquer da referida publicação pois, segundo lhe informaram os jornaleiros, o citado exemplar de "A LUTA" foi comprado por atacado não se sabe por

quem. O Réu, que nenhuma responsabilidade tem por tal publicação, estranha, todavia, não ter S. Excia. Revma. D. Antonio de Almeida Morais Junior promovido a responsabilidade criminal do seu eminente colega da Igreja Brasileira. Pretendo ainda, S. Excia. Revma, que a remessa do Memorial e do seu Aditamento à Santa Sé Apostólica constitue crime de calúnia, difamação e injúria. Isso, em face de tudo e de todos, não chega a ser um erro porque se perde no vasio, tangenciado no ridiculo. A preliminar da não existência de crime e consequente inépcia da queixa deve, pois, ser acolhida e, portanto, a queixa regeitada "ex-vi" do Art. 43,

inciso I, do Código do Processo Penal.

3.°) — Sendo a preliminar acima regeitada por V. Excia. é de se examinar o aspecto seguinte que merece, sem dúvida a esclarecida e douta atenção de V. Excia.: — O Autor fez a sua representação criminal contra o acusado em virtude, segundo afirma, dos fatos articulados no aditamento de 26 de outubro de 1954, que o mesmo acusado dirigiu ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Criminal. Ora, esse aditamento ao Memorial que o Réu, em 5 de fevereiro de 1954, endereçou ao mesmo ilustrado Juiz é um complemento ao memorial mas, também, é uma representação criminal contra atos delituosos praticados pelo Exmo. Sr. D. Antonio de Almeida Morais Junior, Arcebispo de Olinda e Recife e pelo Padre Anibal Pereira Reis e consta, anexo ao mesmo, a documentação probante dos atos delituosos referidos. E tanto é, o aditamento, uma representação ou queixa crime que termina com as seguintes inequivocas palavras:

"9.") Pelo exposto, o acusado requer que V. Excia. se digne de, cumpridas as formalidades legais, determinar a juntada dêste aditamento e dos documentos anexos aos autos do processo a que responde, e, mais, que se tirem cópias desta petição e dos documentos juntos para que sôbre êles se pronuncie o eminente e douto Promotor Público no sentido de promover a responsabilidade criminal de S. Excia. Revma. D. Antonio de Almeida Morais Junior, Arcebispo de Olinda e Recife; do Padre Anibal Pereira Reis, da Companhia de Caridade, e de todo aquele que for encontrado em culpa. E se V. Excia. assim o determinar estará realizando a mais elementar e dignificante

JUSTICA!"

Está, portanto, a representação ou queixa que se contém no aditamento já ajuizada, estando nos autos do processo presidido por S. Excia. o digno Dr. Juiz de Direio da 3.º Vara Criminal a quem compete decidir, nos têrmos dos requerimentos do acusado, contido no item 9.º acima transcrito, como achar de direito e fôr de Justiça. A atitude do Autor é sumamente singular pois a se admitir legítima tal atitude, todas as vezes que, em juizo, ingressasse uma queixa ou representação, em qualquer dos dias seguintes, o seu Autor seria surpreendido com uma outra queixa que lhe estaria a mover, perante outro Juiz Criminal, o réu da véspera que, antes de se defender, já pretenderia acusar.

As alegações do acusado ou melhor, os fatos que o acusado alinhou no aditamento anexo pelo autor à sua queixa e onde o autor enxerga calúmas, injúrias e difamações, tem mérito inconteste. E êsse mérito decorre da excelência da prova. E

essa prova ficará mais robusta quando se realizarem as diligências que o acusado requererá afinal.

Antes disso, no entanto, é bom que se ponha em destacada evidência, mais uma vez, que tudo o que se contém no Memorial de 5 de fevereiro de 1954, não ofendeu ao Autor que, todavia, sentiu-se molestado com alegações bem mais suaves contidas no aditamento que o Autor não teve escrúpulos em usar como documento seu. Isso será objeto de uma representação do Réu contra o Autor, representa-ção, esta sim, inteiramente procedente, como se verá de futuro.

- Isso posto, requer o acusado que V. Excia, se digne de determinar as diligências, na forma do Art. 399, do Código do Processo Penal:

 I — Solicitar da Nunciatura Apostólica, no Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo n.º 340, cópia au-

têntica dos seguintes documentos:

a) do pedido de licença feito, no govêrno de D. Antônio de Almeida Morais Junior, Arcebispo de Olinda e Recife, pela Confraria de Nossa Senhora do Amparo, de Olinda, Estado de Pernambuco, para vender o Sítio de N.S. do Amparo no município de Paulista nêste Estado bem como da

resposta dada; b) do pedido de licença feito por D. Antônio de Almeida Morais Junior para vender os prédios 37, da Praça da Independência e 85 e 191, da Rua-

Velha, e qual a resposta dada;
c) do pedido de licença feito por D. Antonio da Almeida Morais Junior, Arcebispo de Olinda e Recife para vender 500 apólices no valor nominal de mil cruzeiros cada uma pertencentes ao Recolhi-mento da Glória do Recife; 500 do mesmo valor, pertencentes ao Colégio Padre Machado; e as apólices de todas as demais confrarias e irmandades subordinadas à Mitra Arquidiocesana de Olinda e Recife;

do pedido de licença feito por D. Antônio de Almeida Morais Junior para vender a prestação, lotes de terrenos do Sítio Nossa Senhora do Amparo localizado na Praia do Janga, município de Paulista, neste Estado pelo prêço total de Cr\$ 30.830.000,00;

II — Solicitar da Nunciatura Apostólica, no Rio de Janeiro, Praia do Botafogo n.º 340, que se

digne de mandar esclarecer o seguinte:

a) qual o destino que tomou uma carta do Sr. Clovis Climaco de Carvalho, tendo anexo um Memorial, entregue à Nunciatura, em 3 de agôsto de 1954, e recebido pelo Monsenhor João Ferrofino;

- b) se foi enviado ao Vaticano o pedido de absolvição da pena de excomunhão formulado pelo Sr. Clovis Clímaco de Carvalho, com uma carta dirigida à Santa Sé Apostólica, datada de 30 de outubro de 1954, com um memorial de 5 de fevereiro de 1954, um aditamento de 26 de outubro de 1954, e mais 35 documentos e qual o despacho que mereceu;
- se a Santa Sé Apostólica autorizou D. Antonio de Almeida Morais Junior a gastar dinheiro do Recolhimento da Glória em favor de outras instituições no total de Cr\$ 1.404.670,00.

III - Solicitar da Mitra Arquidiocesana de

Olinda e Recife o seguinte:

a) cópia autêntica do pedido de licença que dirigiu à Sé Apostólica solicitando permissão para vender o Sítio N.S. do Amparo, pertencente à Confraria do mesmo nome;

b) cópia autêntica do pedido de licença que dirigiu à Sé Apostólica solicitando permissão para vender os prédios n.º 37, da Praça da Independência, e 185 e 191, da rua Velha, pertencentes ao Recolhimento da Glória;

 c) cópia autêntica do pedido de licença feito para a venda de apólices pertencentes ao Recolhimento da Glória, ao Colégio Padre Machado, ao Convento de Igarassú e demais confrarias e irmaudades subordinadas à Mitra;

dades subordinadas à Mitra;
d) cópia autêntica dos dois laudos de avaliação feitos antes da venda do Sítio N.S. do Amparo;

 e) cópia dos laudos de avaliação de todas as casas pertencentes ao Recolhimento N.S. da Glória;

IV — Solicitar do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado quais as instituições religiosas que venderam as apólices estaduais esclarecendo a data da venda, o número de apólices vendidas e o prêço de venda.

V — Solicitar do Sr. Dr. Delegado Fiscal do Tesouro Federal nêste Estado quais as instituições religiosas que venderam as apólices Federal esclarecendo a data da venda, o número de apólices e o prêço da venda.

VI - Solicitar da Prefeitura de Paulista:

 a) esclarecer se houve alguma modificação da primitiva planta do "Jardim N.S. da Aparecida",

aprovada em 21 de maio de 1953;

b) se existe algum projeto de construção de igreja católica a ser erigida na quadra V do loteamento denominado "Jardim N.S. da Aparecida" de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Olinda e Recife;

 c) qual o Prefeito que assinou a aprovação da planta do "Jardim N.S. da Aparecida" e em que data o fez.

VII — Solicitar do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel Braulio Guimarães, para que se digne de mandar esclarecer se, ao tempo do comando do Exmo. Sr. Coronel Salim de Miranda, a referida corporação recebeu do Exmo. e Revmo. D. Antonio de Almeida Morais Junior, por intermédio do Capelão Militar da referida Fôrça Policial, Padre Vicente Aguiar, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como auxílio para o Natal das praças ou dos filhos destas e em que época isso ocorreu.

VIII — Ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública de Pernambuco solicitando que S. Excia. se digne de remeter cópia autêntica do pedido de autorização para que a Companhia de Caridade fizesse passar uma rifa que deveria correr pela Loteria Federal de 25 de setembro de 1954, quando foi a petição protocolada e qual o despacho que mereceu.

IX — Solicitar a Federação das Associações Rurais do Estado de Pernambuco, (F.A.R.E.P.). cópia das atas que registraram, desde a súa origem, os debates que motivaram a nota publicada no "Diário de Pernambuco" de 5 de setembro de 1954 sóbre as vendas de "jeeps" e, mais, qual a importância que foi paga ao Exmo. e Revmo. D. Antonio de Almeida Morais Junior, Arcebispo de Olinda e Recife, e a que título e, ainda, cópia autêntica do documento de remessa e do recibo e de onde proveio a importância doada ao referido Sr. Arcebispo.

X — A feitura de pericias nas escritas da Mitra Arquidiocesana de Olinda e Recife, do Recolhimento da Glória, da Companhia de Caridade, do "Jardim N.S. da Aparecida", da Comfraria N.S. do Amparo, examinando-se as relações dessas instituições

### Pequena Sintese d' A Grande Sintese

(Compilação de Júlio Maciel)

SUA VOZ

Nesta sintese orgânica da ciência, Fala Jesus em toda a substância, Desde a mais abscôndita reentrância Das leis maravilhosas da existência.

Sua Voz é a divina concordância Com o Evangelho, em luz, verdade e essência, Neste instante de amarga decadência Da civilização de angústia e ânsia.

Alma humana, que dormes na albomina, Desperta às claridades da doutrina Deste Evangelho regenerador!...

Fala-te o Mestre, do seu trono de astros. Ouve-lhe a Voz!... Caminha!... Vem de rastros E escuta a Grande Sintese do Amor!

Augusto dos Anjos

Nesta exposição, parto do exterior e me dirijo para o interior, parto da matéria, que é a realidade dos vossos sentidos, para o espírito, que contém uma realidade mais verdadeira e mais alta; vou da superfície para o fundo, da multiplicidade fenomênica para o princípio Uno que a rege. Por isso foi que dei a esta explanação o nome de — A Grande Síntese.

Não abafeis, não apagueis a luz do vosso espirito, única alegria e centelha da vida, ao ponto de fazerdes da ciência nascida do vosso intelecto UMA FABRICA DE COMODIDADES. Isso é prostituir o espirito, é vender-vos oprobriosamente à matéria.

com os Bancos, o Comércio e a Indústria desta Capital. Protesta a juntada de quesitos na ocasião oportuna e indica para perito o Sr. Contabilista Nelson Valenca.

<del>\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*</del>

5.°) — O Acusado apresenta o seguinte Ról de Testemunhas: Monsenhor Getúlio Cavalcanti

Cônego Anibal Pereira Reis
Sr. Abel Pereira Reis
Padre Vicente Aguiar
Sr. José Cândido
Sr. Alcides Cordeiro de Lima
Sr. Pedro Otaviano Barbosa
JUSTICA!

Recife, em 13 de Maio de 1955 Clovis Climaco de Carvalho

O Acusado declara que as perícias requeridas no item 4), n.º X, às fls. 13, destas razões de defesa, devem abranger apenas o período do govêrno de S. Excia. Revma. D. ANTONIO DE ALMEIDA MORAIS JUNIOR, a partir de sua posse até esta data.

# Minha Contribuição para o Congresso Eucarístico

Escreve: † Carlos Duarte Costa Bispo do Rio de Janeiro

Enquanto a Igreja Romana, no Brasil, celebra com grande aparato o Congresso Eucarístico, é bom que o povo brasileiro saiba que, há mais de oito mil anos, na Etiópia, já se dizia Missa idêntica a que se diz hoje, na Igreja Romana, que se diz católica,

A hóstia que o Pontifice consagrava ao Deus Supremo, ao Todo Poderoso, como o chamava o Pontifice Job e os outros que o denominado Livro de Job cita, tinha a forma circular, tendo impressa, de um lado, a imagem do Sol, simbolizando a dinastia solar e, de outro, o CORDEIRO, representando a religião de Rama.

Esta hóstia, bem como o vinho, produto das primícias da lavoura, eram consagrados pelo Pontifice reinante, ao Todo Poderoso, em missa campal, onde o povo comungava, juntamente com

o celebrante.

Esta missa, dita nas Igrejas Católicas, nos Congressos Eucarísticos, é a mesmíssima celebrada naqueles tempos. Foi o alexandrino Ammonius Saccha, fundador da Escola Neo-Platônica de Alexandria e mestre de Origenes, Plotino, Longino e outros, quem a copiou e a deu aos padres católicos, que a souberam adaptar, subpreticiamente, ao seu culto, séculos depois da morte de Jesus. constituindo, hoje, o principal baluarte em que se apoia o romanismo.

Esta missa era celebrada pelo Pontifice, em ação de graças ao Criador, por ter êle abençoado e protegido a lavoura, razão pela qual lhe eram ofertadas as primicias da colheita ao templo, mas, sem holocausto á divindade de espécie alguma. Este ritual ainda se verifica em certas ilhas da

Oceania.

A missa chamava-se AVAHNA-PUDJA, ou Festa da Presença Real de Deus e se decompunha assim:

Hassanah, de onde se originou Hosanna. Invocação.

Suagatha, elevação (do cálice) Arkia, consagração (da hóstia)

Madu-Parka, comunhão (no calice de ouro)

Atchamavis, ablução das mãos (no alguidar de prata)

Dupa, incensação do altar e do tabernáculo

Niveddia, comunhão dos fiéis

Asservadam, bênção aos fiéis e aspersão da

água lustral.

Foi dai que a Igreja Católica (e não o cristianismo) tirou a cerimônia da missa, adulterando o sacramento da Eucaristia, já existente, como analogia à Presença Real de Deus, que se supunha estar alí presente, assistindo á festa de regosijo, ao passo que, na Igreja Romana, se sacrifica Jesús, se lhe come a carne, se lhe bebe o sangue, verdadeira heresia, sob o ponto de vista, científico, e em completo desacordo com as palavras de Jesús aos seus apóstolos, estupefatos, quando disse: "As palavras que vos digo são espirito e verdade e não carne e sangue que nada valem".

Jesús disse mais: "Tudo que entra pela bôca desce para o ventre e é evacuado, o que sai da bôca procede do coração e isso contâmina o homem, — essa contaminação vem das doutrinas e preceitos forjados pelos homens, que fingem me venerar".

A ceia de Cristo, usada pelos judeus, era uma comemoração do Exodo, aliás, parodiada por Moises da última ceia de Buda, perpetrando, assim, uma prática igualmente antiga. Esta ceia era, igualmente, usada pelos Essênios. Assim também pensava Paulo.

"Fazei isto em memoria de mim", isto é, reuni-vos para ceardes de acordo com a lei mosaica, que eu não vim abrogar e com os costumes do povo de Israel, comemorando êste dia, e não: Institui dessa antiga praxe, um sacramento vivo eucaristico á minha pessoa, em que comereis minha carne e bebereis meu sangue, por cujo holocausto cobrareis uma espórtula e extorquireis dinheiros do povo de tôdas as Nações, enganando Governos, como está fazendo a Igreja Romana, no Brasil, com êsse Congresso Eucarístico, que ai está.

Diz Swedenborg: "Pode haver coisa mais detestável do que dividir o corpo e o sangue do Senhor, em que o pão e o vinho, na Santa Ceia, são manifestamente contra a instituição do sacramento, com o fim único de celebrar missas, das quais tiram proveito?"

A frase, que Marcos, cap. XIV, 25, emprega, é a mesma do Exodo XXIV, 8: "Éste é o sangue do novo concerto", concerto da Aliança entre Jeová e o povo de Israel.

Esta ceia é idêntica á de Eleusis, na Grécia, á de Mithra, na Pérsia, o que escandalizou S. Justino, o Mártir, que via nisso um engano diabólico, pois, assim, o cristianismo perpetrava um rito pagão.

O Sangue do Concerto, de Exodo, tinha por fim cimentar a amizade entre o povo, e êste sangue do Cordeiro, foi mais tarde, com o progresso da raça, substituido por vinho. Com isto não concordou Paulo, pois Jesús lhe informara que sua palavra recomendava a perpetuidade do rito mosáico.

Santo Agostinho, um dos pais da Igreja, nunca ensinou o dogma da transubstanciação. O proprio Papa Nicolau II, no Sinodo de Roma, em 1057, confirmou por decreto: "ser erro crer que na hóstia tocamos sensivelmente com as mãos o corpo de Cristo, o partimos e o trituramos com os dentes".

O culto católico romano apresenta como cúpola a missa. Tirai-a, que fica dessa Igreja?

Mateus XXVI, 30 e Marcos XIV, 20, dizem que Jesús cantou um hino mosáico ,cumprindo, assim, o ritual.

João, que não se refere, em seu Evangelho nem a distribuição do pão e do vinho, nem ao hino, estende-se, entretanto, largamente, sôbre êste último ponto, seus Atos, do qual eis o texto citado pelo segundo Concilio de Nicéa e sonegado, à literatura sacra: "Antes de ser preso, pelos judeus, diz o apóstolo, Jesús nos reuniu e disse: "Cantemos um hino em honra ao pai (Jeová), depois do que, executaremos o plano que havemos estabelecido". Ele nos ordenou, pois, de formarmos um circulo, segurando-nos pelas mãos, uns aos outros; depois, tendo-se colocado ao centro, êle nos disse: "Amen, acompanhai-me". Então êle entoou o cântico e disse: "Glória vos seja dada, ó Pai". Todos responderam: "Amen"; continuando Jesús a dizer: "Glória ao Verbo", etc... "glória ao Espírito", etc. "glória á Graça", e os apóstolos respondiam sempre: "Amen".

Após outras doxologias, Jesús disse: Quero ser salvo e quero salvar; Amen. Quero nascer e quero engendrar; Amen. Quero comer e quero ser comido: Amen. Quero ser compreendido do espírito, sendo eu todo espírito, todo inteligência; Amen. Quero ser lavado e quero lavar; Amen. A graça arrasta á dansa; quero tocar flauta, dansai todos; Amen. Quero entoar cânticos lúgubres, lamentai-vos todos; Amen".

S. Agostinho, que comenta uma parte dêste hino, em sua epístola a Ceretius, acrescenta o seguinte: "Quero enfeitar e quero ser enfeitado. Sou a lâmpada para os que me vêm e me conhecem. Sou a porta para todos os que quiserem bater. Vós, que vêdes o que eu faço, guardaivos bem de o divulgar". Eis a razão por que o romanismo sonegou esta parte.

"Esta dansa de Jesús e dos apóstolos é visivelmente imitada dos terapeutas e dos egicios, os quais dansavam após a ceia, em suas Assembleias".

Esses terapeutas eram os mesmos Essênios, de cuja seita Jesus fazia parte.

A critica científica aprofundou por tal forma êste ponto, que não é mais possível pôr-se em duvida esta filiação. A rutura do pão, o batismo e a apresentação do cálice constituiam os usos sagrados dessa seita. O pai de Jesús, fugindo da Judéia, atravessando o Monte Cassius, achou asilo em casa de um essenio.

Esta e outras supressões feitas por Concilios, dos livros atribuidos aos apóstolos, é uma das mil provas de que os atuais evangelhos são um péssimo arranjo adaptado às conveniências da primitiva Igreja Romana.

Por que razão esta Igreja procedeu a tais supressões? Porque cheiravam elas demais a Judeu-Cristianismo: não lhe convinha que as doutrinas judajco-cristãs, ensinadas pelos discipulos do divino Verbo, seguissem o rumo do Mosaimo, combatidas por Paulo.

É uma das razões, igualmente, por que os livros atribuidos aos outros apóstolos foram afastados pelos Concilios, sendo até considerados falsos.

Ora, ou os discipulos ensinaram a doutrina aos outros a doutrina que ouviram do Mestre, ou essa doutrina estava em desacordo com a recebida do mesmo. Neste caso, ou Jesús não soube o que fez, era um pobre ingênuo quando os escolheu, ou foi iludido por apóstolos hipócritas, o que faz tambem periclitar sua previdência, ou os apóstolos externaram a verdadeira doutrina de Jesús que, aliás, não era dêle e, por isso, êsses livros não deveriam ter sofrido modificações de espécie alguma.

Diniz, o menor, em seu "Recueil des Canons" e outros escritores, confirmam que, no começo, todos os fiéis comungavam na missa. Eles traziam o pão e o vinho que o padre consagrava e depois os entregava a seus donos este pão não era fermentado, como de costume, e raras eram as igrejas em que êle não era levedado. O uso era mergulhar o pão no vinho, comendo-o assim ou comendo-o e depois chupando o vinho por um canudo. Este rito que era uma imitação da ceia do Cristo, mudou com o tempo, ou por prudência ou por capricho ou, ainda, por conveniência comercial, obedecendo a um plano financeiro.

Acresce dizer que o ritual organizado para a celebração da missa católica, sobretudo, nas cerimônias fúnebres, não passa de uma verdadeira paródia da magia branca, nas práticas do ocultismo ou da feitiçaria; o mesmo se dá quando o padre traça com o hissopo ou com o turibulo, — petrechos mágicos — circulos de água e circulos de fogo, em volta do morto, acompanhados de palavras cabalísticas e toques de sinos para afugentar o demônio ou os maus espiritos. Com sinceridade: Jesús teria ensinado essa enscenação teatral?

Não é de hoje essa prática das igrejas católicas, de badalarem pesados sinos para êsses e outros fins supersticiosos. Segundo J. C. Frazer, o Código sacerdotal Mosáico (Exodo, .... XXVIII, 31, 35) obriga o sacerdote a usar campainhas na orla da sua vestimenta, com o fim de afastar os maus espíritos. O Escolasta Cristão João Tzetzes, Luciano, o grande canonista Durandus, do século XIII, o arqueólogo Francis Grose, W. de Worde em sua Legenda Dourada, Longfellow, o Pontificial Romano e muitos outros escritores sacros, não cessam, com ares circunspectos e com a alma, talvez, em riso, de propalarem que o som do bronze ou de qualquer metal, tem a propriedade eficaz de amedrontar e rechassar os maus espíritos e os demônios, bem como as tempestades, os raios e outras calamidades cósmicas, dirigidas, como devem ser, por entidades infernais.

Os selvagens de tôda parte do mundo, na falta de sinos, usam tambôres e outros instrumentos de madeira para o mesmo fim.

João Huss (1415), reformador e professor da Universidade de Praga, protestou contra a dominação italiana, adotou as Teorias de Wiclef, que propunha a supressão dos monges e a confiscação dos bens do clero; exigiu que se continuasse a comungar na missa com a hóstia e com o vinho que haviam sido suprimidos. O Concílio recusou o pedido, declarando-o heréticos e seus adeptos, e organizou três CRUZADAS contra êles, as quais, aliás, foram funestas ao Papa, á vista do que foi, novamente, permitido o uso do vinho.

João Huss foi excomungado e, quando o Papa Alexandre V conseguiu deitar-lhe a mão, entregou-o ao Concílio de Constança que o mandou queimar vivo! Simplissimo!

Segundo a descrição feita por Alexandre David Niel, há na seita dos BONES AMARELOS, no Thibet, um ritual equivalente á missa do catolicismo, denominada "SETE MEMBROS", mas, sem imolação de espécie alguma.

Esse serviço é assim dividido:

- 1) Prosternação
- Oferendas á divindade impessoal
- 3) Redimir falta cometida
- 4) Colher informações virtuosas
- Desejar que a doutrina de Buda se propague
- Pedir aos santos para que não entrem já no Nirvana, a fim de poderem assistir aos fiéis no mundo
- Aplicar a acumulação de méritos para a obtenção do estado búdico.

Que conclusões tirar da "propriedade", com "exclusividade", absoluta, da Missa dos Romanos? Como foi precipitado o Supremo Tribunal Federal!... Como foram enganados êsses Ministros, enganados ou coisa pior!... Onde está o caráter dêsses Ministros? Onde a independência? Essa missa não passa do mais vergonhoso embuste mercantil, onde a espiritualidade se evapora por tal forma, que só restam os residuos monetários, que tanto interessam os cofres do Vaticano.

E dizer que o Brasil se deixou roubar, pelo Cardial Dom Jaime de Barros Câmara, fazendo passar no Congresso e Câmara, Municipal uma VERBA DE SETENTA'E SEIS MILHOES DE CRUZEIROS, para o CONGRESSO EUCARÍSTICO, enquanto gemem de frio, pelas calçadas do Rio de Janeiro, e retiram os residuos das latas de lixo AQUELES QUE SÃO OS VERDADEIROS AMIGOS DE CRISTO — OS POBRES — !... Foi para isso que o povo concorreu para as eleições, enchendo o Congresso Nacional de homens que representam todos os papeis, inclusive, o de entregar a Pátria aos estrangeiros!...

Que faz êsse clero brasileiro, que não protesta, vendo os lugares mais importantes da hierarquia ocupados por estrangeiros? Beneficios eclesiásticos entregues a Ordens e Congregações Religiosas Estrangeiras?

Padres brasileiros, tende, pelo menos, VER-GONHA, já que sois APATRIDAS, porque, nascidos no Brasil, colocais o DIREITO CANONICO ACIMA DA NOSSA LEGISLAÇÃO. A hora é de ação. Trata-se de salvar a Pátria, evitando que corra sangue pelas ruas das capitais e nas matas virgens da nossa querida Pátria.

Não vos deixeis enganar por Eugênio Pacelli!...

Rio de Janeiro, 23-6-1955.

### Congresso Eucaristico ou Empresa de Turismo?

A verdadeira significação da iuta na Argentina — Transformado o Meigo Cordeiro de Nazaré em fonte de Renda — Negócio comercial, apenas, as festividades de julho na Praça Paris — Quem pagará as despezas que a festa ocasionará? — O ZE POVO ou a renda apurada na solenidade? — O Povo não póde ser explorado. está morrendo de fome — A quem pertence o OURO, a PRATA e as pedras preciosas doadas ao Congresso? Ao Govêrno? — Em nome de quem se farão as douções do material inservivel depois do Congresso? — Chega de fazer barretadas com o chapéu alheio.

(Crônica de Eugenio Ganganeli Tetraneto)

Quem acompanha serena e desapaixonadamente, sem nenhum interesse subalterno, a luta que se trava no momento presente na República Argentina, entre o Presidente Perón e a Igreja, verifica, a não ser que seja um nescio ou um indivíduo profundamente apaixonado, que é nada mais nada menos que uma luta financeira que se estenderá a todos os países da América que se tentarem libertar do jugo Romano.

Não tem a igreja Católica Apostólica Romana outro fito, em país algum do Mundo senão o de sugar, o máximo possível, em seu próprio proveito a bolsa de quem quer que seja. Nada ali se faz que não seja por Dinheiro. Aliás este é o seu velho lema, desde que o Mundo é Mundo e que pontifica: "VENHA A NÓS O VOSSO REINO, ao envês de, como seria lógico dada a nossa imperfeição, "Permiti Pai que o nossò Reino (terreno) chegue até Vossos Pés.

Todas as obras de benemerência de que se jacta são sempre consequência de dádivas de terceiros, que por não serem possíveis aproveitar ou recolher a seus cofres, tem fatalmente que serem postas à margem. É para demonstrar que não somos injustos quando fazemos tal afirmativa vamos demonstrar o que dizemos.

O Congresso Eucarístico que se realizará entre nós em Julho próximo é um caso típico. Recebeu a igreja, de presente, porque se o pagou o fez com Dinheiro do Povo, dado pelo Govêrno para custear a despeza de instalação, uma quantidade imensurável de madeiras, procedentes dos Estados, segundo os jornais publicaram, afim de construir os seus altares, arquibancadas, bancos, mesinhas e outras obras de talha. Não podendo ou não querendo conservar em seu poder tôda esta madeira velha, velha porque já foi pregada e exposta ao tempo — finge benemerência, no interêsse de conquistar dedicações e agradecimentos, destinando este material inaproveitável para si para que se edifiquem NOVAS FAVELAS, isto com o apôio e aplauso da turba multa de inconscientes que a cerca, e contra ainda as Posturas Municipais que proibem a construção de NOVOS BARRACOS e, concomitantemente a instalação de novos nucleos de favelados.

O OSSERVATORE ROMANO, órgão do Vaticano, comentando o caso da República Argentina, não esconde em seus artigos contra o Presidente da República Irmã o fundo financeiro da questão, quando sugere, indiretamente a sua deposição, que concita nas entrelinhas, e quando mobiliza os seus partidários mais apaixonados, por intermédio de seus respectivos párocos, em outros países para que protestem contra as medidas de ordem administrativa tomadas pelo governo tal como "o Divórcio, a supressão do Ensino Religioso nas Escolas Públicas, a Separação da Igreja do Estado, o não pagamento de subvenções aos cultos religiosos, que devem viver à sua própria custa, a suspensão do pagamento aos professôres de religião romana", enfim providências de ordem geral, taxando-as de medidas contra a igreja.

Não vimos onde esta hostilidade, pois desfruta a igreja a isenção do pagamento do Imposto Predial referente a seus templos; pagamento do Imposto de Renda das quantias que apura com a venda de entradas no Ceu, salvação das almas por meio de oficios religiosos, breves, medalhas, estampas com imagens, casamentos, batizados, etc. etc.; isenção de licença e dos impostos de indústria e profissões, e quantas outras obrigações legais.

Entre nós, o AMOR DESMEDIDO AO LU-CRO e notável. O Congresso Eucarístico esta trans formado, nada mais nada menos em uma fonte de lucros, em uma Empreza de Turismo. O Congressista que se abalar de seu Estado ou país para vir assistir no Rio de Janeiro o mesmissimo oticio religioso que assiste no local em que reside, pagará por uma chicara de café, segundo está anunciado, na hospedagem, nada menos de 80, 60, e 40 cruzeiros conforme a classe em que viajar, Primeira, Segunda ou Terceira, tal qual sucede em qualquer paquete ou trem de luxo. Para assistir a festa religiosa, pagará, se Benemérito, isto é, com direito aos primeiros lugares depois das autoridades, para ser visto nos seus trajes novos e nos típicos, quantia superior a Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) que convertidos em dólares, ao cambio oficial, se conseguir cambio oficial, 81,00 a importância de US\$127; Protetor, os de segundo plano, quantia superior a Cr\$ 5.000,00; Colaboradores, 2.000,00, salvo êrro ou omissão, e as demais categorias, inferiores categorias, Cr\$ 500,00. Nada por menos, tal qual nas Lojas Americanas.

Se tudo isso não é interesse financeiro, não sabemos qual a designação a dar ao negociante que vende MERCADORIA com 20 e no máximo, em alguns artigos, com 30% de lucros.

Outra faceta do problema que é preciso observar, é saber com quem ficará, após o término do Congresso, as pedras preciosas, ouro, prata, e outros objetos de arte que a Curia vem recebendo, segundo faz anunciar. O Impôsto devido ao Fisco, deve haver uma taxa a ser cobrada por doação entre vivos, quem pagará? O doador ou quem recebe a herança ou haveres?

Os consertos que estão sendo feitos nos navios nacionais por conta do Govêrno, para servirem de Hoteis (Hoteis) flutuantes quem pagará? O ZÉ POVO? E a renda proveniente do transporte e da Hospedagem, especialmente desta última, quem a receberá? O Governo? Não acarretará prejuizos as emprezas de navegação a paralização de seus navios nos portos?

# RAPOSA

Júlio Maciel

O vigário, acabada ventoínha, Só quer ser o mandão. Nunca, porém, passou de nula pessoínha, Que sempre vai para onde os outros

Faz, às vezes, de rolinha, A rolinha sem fel e toda mansidão. Mas sabe converter a simples futriquinha Num escândalo deste tamanhão!

Só porque o sacristão tomava uma caninha. O vigário rompeu num berreirão Contra o sacristão.

Mas a preta que para o vigário cozinha Diz que ele nene, devorando uma galinha - Sexta-reira da Paixao

Quem pagará os empregados subalternos, cosinheiros, garçons, camareiras, e outros serventuários que servirão nos navios transformados em Hoteis?

Quem pagará ou pagou os 10.000 colchões, camas, toalhas, lençois, fronhas e demais pertences postos à disposição dos Forasteiros, e armazenados no Ministério da Aeronáutica, segundo anunciaram os rádios.

Em nome de quem e com autorização de quem estes objetos foram ou serão doados aos Hospitais? Em nome dos legítimos donos, isto é, os doadores ou em nome dos promotores do Congresso? Nada de barretadas com o chapéu alheio. E preciso dar a Cesar o que é de Cesar.

Quem pagará as despezas com a iluminação feerica do local, iluminação da Avenida Rio Branco e adjacências, para atrair os basbaques?

Porque verba está correndo o asfaltamento de tôda a área aterrada, sabido como é que a Prefeitura está em dificuldades financeiras, não dispondo de verba para o mais leve conserto de ruas suburbanas, cujas obras foram iniciadas há anos e para a conclusão da passagem de nível da Central, na Avenida Presidente Vargas, paralizadas?

É o Zé Povo que está na mais completa miseria? Que não tem dinheiro para comprar leite e pão para os filhos pequenos, que choram de fome? E a renda apurada com o Congresso Eucarístico, a quem pertencerá?

Todas estas perguntas requerem uma resposta por parte de quem de direito, porque o Povo não mais se deixa iludir, não vai mais na onda, quer saber tudo bem direitinho.

Quer saber se de fato isto é religião, é Congresso Eucarístico ou Empreza de Turismo?

# O Ruidoso Processo do Padre de Granito

Reportagem de Arlindo Colaço

Um magistrado culto e esclarecido fez-me entrega, na Farmacia Galeno, em Campina Grande, da cópia dêsses documentos do ruidoso processo que está correndo na justiça de Bodocó, contra o padre de Granito, distrito daquele município do Estado de Pernambuco.

Graças ao prestígio de um maçon graduado, os referidos documentos chegaram às mãos do juiz que me entregou dizendo: — sómente você tem coragem de publicar isso, levando mais esse caso ao conhecimento do povo brasileiro.

Já soubemos que o próprio juiz foi, como se diz na giria, peitado para não dar divulgação do

caso e mandar arquivar o processo.

A carta que o bispo escreveu ao pai da vítima demonstra aborrecimento do antistite de Petrolina porque o acontecimento foi parar nas malhas das autoridades competentes.

Disse o Bispo: "Acho que o Senhor não agiu

como devia...

Soube também que êsse lamentável fato foi levado à Polícia de Bodocó. Será possível? Será que o Senhor, antes de qualquer entendimento pessoal com o seu Bispo, foi levar o fato à Policia.

Não creio. Se isso aconteceu o que melhor fará o Senhor é desistir disso, para evitar escândalo, porque se de fato aconteceu o que se

diz o culpado não foi o padre só".

"... o melhor é desistir". Boa justiça. Vê-se o interesse de acobertar o crime protegendo o sacerdote criminoso numa tentativa infâme de evitar que o tonsurado se consorcie para viver honradamente com uma jovem e inesperiente mocinha da sociedade daquela vila pernambucana.

E o magistrado que tenta fazer cumprir a lei, honrando a toga que enverga é hostilizado e alvo de acusações daqueles que se deixam dominar pela

cegueira e pelo fanatismo religioso.

Uma miséria. Isto tudo porque a Igreja adota a lei do celibato para os seus sacerdotes moços, fortes e fogosos.

Queremos que a maior culpa recaia sôbre os superiores que manobram e dirigem a política da Igreja Romana. Nêsse século de luzes e avanços científicos ainda permanece o romanismo emperrado, sem desenvolvimento, sem progresso e sem adiantamento, mantendo e sustentando uma lei nociva e danosa, "uma lei que faz o fundo da imoralidade pública"

como reconheceu o honrado padre Diogo Feijó. Em parte, damos razão ao pobre sacerdote que fraqueja e cai, vítima de uma disciplina que vai de encontro a própria natureza humana. E o grande Feijó foi muito judicioso quando se pronunciou dizendo que "o jugo do celibato é difícil e seme-Ihante lei é causa de concubinato, de escândalo, da

desmoralização e desgraça de tantos".

Este caso do prelado de Granito em Pernambuco que se acha envolvido nas malhas da justiça é um escândalo. Esse acontecimento importa em maior descrédito para a igreja e na desmoralização de um infeliz sacerdote; produziu a desgraça de tantos membros de uma honesta família católica apostólica romana que vivia, até então, num ambiente de paz, sossêgo e tranquilidade.

No meu livro intitulado O Padre, A Confissão e o Celibato, que está no prelo, publico no final um formidável parecer do padre Diogo Antônio Feijó - o eleito regente do Imperio em 1835 na menoridade de D. Pedro II — proferido em 9 de abril de 1828, quando ainda era deputado à Assembléia Geral do Brasil, pedindo a extinção do celibato cle-

ARLINDO COLAÇO, ex-prefeito de Alagoa Nova do Estado da Paraíba, presidente da Associação Rural daquele próspero município da zona brejeira.

Polemista, espírito rutilante e esclarecido, classificado como o mais fecundo plumitivo de hinterland paraibano, Industrial, senhor de Engenho, publicista, autor do trabalho que publicamos nesta revista, teve agora o seu nome condenado pelas Organizações Religiosas que desempenham o mesmo papel da LEC (Liga Eleitora Católica) somente porque os políticos de sua terra cogitaram na indicação de sua pessoa para prefeito de Alagoa Nova, cargo que já exerceu, demonstrando tino administrativo e capacidade de trabalho.

O padre Feijó quis remediar uma situação, um mal que já existia, colocando a Igreja em posição importante e para essa reforma que julgava tão necessária quanto moralizadora pedia ao Parlamento Nacional providência imediata contra a lei eclesiástica do celibato para moralização dos costumes e apontou "o colosso de responsabilidade que pesaria sôbre os ombros" dos dignos representantes do país, caso continuassem permitindo que a coisa ficasse como estava causando perturbação aos espíritos dos jovens sacerdotes, torturando tôda a casta sacerdotal, produzindo malefícios à sociedade porque a lei do celibato "não foi, não é, nem jamais será cumprida".

Erudito, culto e inteligente, observando a realidade de uma posição que todos os sacerdotes têm de enfrentar o imortal padre Feijó disse abertamente — "O Brasil inteiro é testemunha dos males que a imoralidade de seus transgressores (os padres) acarretam a sociedade".

O parecer que o padre Feijó submetera à aprovação dos seus pares considerando a lei do celibato inutil e prejudicial à moralidade, é uma peça erudita e ao mesmo tempo comprometedora para o clero que adota aquela disciplina. Chegou a declarar de plenário que a lei do celibato ocasiona a imoralidade. E que a imoralidade do clero produzida pelo celibato, influi duma maneira particular na imoralidade pública.

A demonstração do culto e erudito prelado foi que o celibato forçado é a causa de muitos males da sociedade brasileira.

Os fatos são constantes, provando que êle não errou. Os espíritos livres se quiserem verificar esses fatos que se deram sempre e que se vão multiplicando no Brasil de Norte a Sul e até noutros países do mundo, compreenderão que o Padre Feijó tinha razão quando esclarecida e conscientemente pleteiava a reforma da Igreja no que toca a sua disciplina rija, draconiana e ruim.

Muito valioso o trabalho do Padre Feijó contra a disciplina do celibato clerical. Bastava sòmente este trabalho para dar o que refletir aos maiorais do clero romano.

Mas ainda existem outros documentos de gente do próprio clero. Temos à vista muitos dêles.

#### O DEPOIMENTO DE UM CONEGO

Na longa e demorada introdução que o ilustre cônego Emilio Bendesk, erudito preceptor, escreveu para o meu livro teve expressões verdadeiras que reproduzimos para conhecimento antecipado dos leitores:

"... se houvesse alguém que descrevesse a vida clandestina do clero romano, êsse livro não seria para ser lido por mentes púdicas.

Os fatos que vão à tona da publicidade, nada representam em confronto com os que ficam inéditos, ou bem habilmente contestados.

E a quem cabe a responsabilidade? Ao padre? Não. Mas sim a quem o coloca numa situação de recluso forçado, atormentado, cada instante pelo flagelo da concupiscência.

A natureza protestará sempre. Os sentidos se aguçarão até à perversão. O drama íntimo de cada sacerdote romano, quem o descreverá? Seja bom, exteriormente, ou publicamente escandaloso, de qualquer forma é um torturado, simplesmente porque lhe enverteram o sentido da espécie".

O cônego esclarecido e liberto deu o seu grito advertindo a casta sacerdotal e bradou numa revolta intima dizendo essas verdades:

"Senhores da Cúria Romana, padres são homens! Sujeitá-los ao celibato é expô-los à depravação. Quando não cheguem vários a produzir escândalos, é por uma questão de caráter pessoal. Esses mesmos, se pudessem revelar os

casos secretos o histórico de suas torturas, intimas, a obcessão dos sentidos, a malícia estuante num polipeiro de imagens indecorosas se pudessem fazer o relato de sua vida, tão modelar nas aparências; se fôsse possível, a verdade deitaria abaixo êsses castelos de santidade, engenhosamente construidos pela Igreja Romana".

A verdade reconhecida pelo padre Feijó naquela época era que o celibato clerical concorre para aumentar a imoralidade pública, sendo ainda causa do concubinato e de muitos escândalos. O mesmo proclama atualmente o cônego Bendesk adianatando que vivendo o sacerdote debaixo dessa disciplina se torna um indivíduo suspeito perante às famílias e perante à sociedade.

Bastam. Bastam. Esses documentos relativamente ao processo que está sendo movido contra o padre de Granito de Bodocó em Pernambuco servende exemplo aos maiorais do clero romano para verem que o padre Feijó era um justiceiro e conciencioso querendo e solicitando da Assembléia do Brasil a revogação da lei do celibato.

O celibato atenta contra a própria natureza hu-

mana.

Continuando como está, os escândalos se multiplicam e casos como estes do padre de Granito em Bodocó aparecem sempre e sempre para vergonha da sociedade clerical.

Não haverá jeito... Precisa abolir o celibato clerical em beneficios dos padres jovens fogosos e dos velhos recalcados, para moralisação da Igreja, para a paz social e para o sossêgo das famílias igrejeiras.

#### O PROCESSO

Ilmo. Sr. Sargento Delegado de Polícia do Município de Bodocó — Pernambuco.

NELSON DE OLIVEIRA ALENCAR, brasileiro, casado, comerciante, pernambucano, residente e domiciliado na vila de Granito, dêste município do Bodocó — Pernambuco, na qualidade de pai da menor de 21 anos, Odete Maria de Oliveira Alencar, vem, perante V.S. de acôrdo com o art. 5, inciso II, o art. 24 do Código de Processo Penal, representar contra a pessoa do Padre José Coelho de Alencar, brasileiro, solteiro, maior, vigário da Freguezia de Granito, deste município, onde é domiciliado e residente, pelo fato delituoso que passa a expor:

I

Na segunda metade do ano de 1950, a filha de suplicante de nome Odete Maria de Oliveira Alencar, então com 16 anos de idade, ficou noiva de um seu primo José Modesto Alencar, tendo sido o casamento marcado para fevereiro de 1951. Acontece que antes do dia do casamento sua referida filha acabou o noivado, alegando que estava arrependida, acrescentando agora que o fez impelida por imposições e promessas do Padre José Coelho de Alencar. Como nada lhe tivesse dito sua filha quanto às ensinuações, imposições e promessas do referido padre, o peticionário a conservou em casa, não tendo ficado satisfeito com o fato de ter ela acabado o noivado;

#### II

Que desse tempo em diante, a sua filha já mencionada, passou a ser perseguida pelo referido padre, o qual, depois de haver deflorado ficou mantendo relações sexuais com ela, tudo isso praticado dentro do próprio templo da Igreja Católica Romana naquela vila, em cujo recinto sagrado construira um quarto de tecido de algodão, destinado, como é voz corrente, a tais fins;

#### III

Que o padre José Coelho de Alencar, além de outras promessas para iludimento da menor sua filha, prometeu e garantiu que iria tirar a batina e casar-se com ela. Cumprindo parte dessas promessas, fundou uma escola paroquial, entregando a direção desta à referida menor sua filha, aliás com o consentimento do peticionário que de nada sabia;

#### IV

Que, também, sua referida filha, a pedidos do padre sedutor, fazia parte do côro de cantoras da Igreja. Convém ressaltar o fato que sua filha, às vezes, muitas vezes, ficava até muito tarde no templo da igreja, sem que o peticionário desconfiasse de coisa alguma, "dado o costume de se venerar a igreja:

v

Que a professora estadual de Granito, Joana Fernandes Soares, sempre vinha à casa do peticionário convidar sua filha para a igreja e para sua (dela) casa, sendo voz corrente que ela sabia do que estava correndo. O padre mantinha estreitas relações de amizade com a professora em apreço, visitando-a constante e sendo por ela visitado;

#### VI

Que sua referida filha está com mais de 5 mêses de gravidês e confessa que o único autor da miséria de que é vítima é o padre José Coelho de Alencar que com ela mantinha relações sexuais até no côro da igreja;

#### VII

Que é voz corrente na vila de Granito que o padre José Coelho de Alencar, além de sua filha, também ofendeu a outras virgens, inclusive a uma sobrinha dele de nome Cleudes de tal que com éle fugiu para o Rio de Janeiro. O referido padre, logo que se tornou público o seu revoltante procedimento, fugiu para o Rio de Janeiro, conduzindo a sobrinha em apreço, da qual se dizia ter sido por êle seduzida há diversos mêses atrás:

#### VIII

Que em face do expôsto, para que não fique impune tão mostruosos delitos, o peticionário faz a presente representação ou queixa, requerendo sejam tomadas as providências legais, abrindo-se inquérito para a punição do culpado. Para isto apresenta como testemunhas: 1.º Aristides Saraiva Xavier — 2.º Juvenal Lopes Machado — 3.º Antônio Alves Pessoa — 4.º José Frutuoso — 5.º Augusto Semeão — 6.º Ercílio Freire — 7.º José Modesto Ferraz, todos agricultores, residentes na vila de Granito, dêste município, Requer, outrossim, seja ouvida a ofendida sua filha. P. deferimento. Granito, 22 de março de 1954 — Ass. Nelson de Oliveira Alencar.

# DOCUMENTOS INCLUIDOS NO PROCESSO CARTA DO PAI DA VÍTIMA

Granito, 13 de março de 1955

Amigo Jorge Calixto: Felicidade.

Venho com esta pedir se for possivel fazer uma carta ao Bispo de Pertolina em meu nome ou uma cópia bem feita como você sabe fazer declarando as misérias do indivíduo Padre José Coelho de Alencar em Granito. Perseguiu minha filha, sua afilhada 4 anos, botou-a de cantora na Igreja, deu escola paroquial; com êsses laços traiçoeiros de falsidade pôde vencer praticando todas essas misérias dentro da Igreja; fez quarto, fez camarinha dentro da Igreja; só celebrava com um revólver na cintura dizendo que era homem fóra e dentro da Igreja; espantando o povo da Igreja não quiz sacristão.

A casa desse miserável era um botequim, não faltava bebida, tem um livro de escândalo mostrando ao povo; pois foi o maior selvagem do mundo, o mais desordeiro que já vi; ficou todo o povo desta paróquia horririzado e repugnado desse monstro.

Todos os paroquianos desta paróquia votam em meu favor, digo os católicos religiosos, pois foi o maior escândalo que já se viu falar no mundo.

maior escândalo que já se viu falar no mundo.

Jorge, diga que já comuniquei e não tive resposta, venho novamente socorrer pedindo providências para esse miserável não ser mais padre aquí que êie pode muito bem fazer isto que me tira de uma responsabilidade, que me socorro a todas as autoridades afim de amenizar minha situação, por isto eu quero punir a honra humana e a honra da Igreja de nossa religião da lei de Deus.

Todo o povo lamenta esse miserável desordeiro ter feito isto dentro da Igreja, mas tudo isto é

provado.

Jorge, você aumente, digo, declare mais soube a lei que você é quem sabe e me faça e me mande dizer que pagarei as despesas; mande em dois envelopes, o de dentro aberto e de fora lacrado para eu ver e me assinar.

Subscrevo-me atenciosamente.

Do amigo e p. Ass. Nelson de Oliveira Alencar

#### CARTA AO BISPO DIOCESANO

Exmo. e Revmo. sr. D. Avelar Brandão Vilela D.D. Bispo de Diocesano de Petrolina — Pernambuco

Exmo. e Revmo. Sr.:

É a segunda carta que escrevo a v. Excia. Revma., no tocante ao ignominioso fato de que foi protagonista o seu subordinado Pe. José Coelho de Alencar, vigário de Granito. Minha sensibilidade de pai, minha honra e dignidade de cidadão, o grito insopitável da revolta íntima, não me permitem aquietar-me à covardia do silêncio ante um crime que não só lança a deshonra no seio de uma família como enlamêia e desmoraliza o Clero Católico Romano. Este, entretanto, estaria a cavalheiro de qualquer censura se agisse com prontidão e energia na punição dos seus membros encontrados em culpa. É o caso do Pe. José Coelho de Alencar, vigário de Granito.

Em minha carta anterior, narrei a V. Excia., a infâmia praticada por êsse sacerdote dentro do próprio recinto sagrado do templo da Igreja de N.S. do Bom Conselho de Granito. Depois de perseguir a minha filha menor de 16 anos, Odete Maria de Oliveira Alencar, terminou desvirginando-a, passando a conviver com ela e dela servir-se para satisfação de seus instintos sexuais, dentro do próprio templo, até vê-la sentir o estremecimento de mãe que se reconhece grávida. Depois de 6 mêses de gestação, quando o infame sedutor dela se desaproxima, é que, não podendo mais esconder a vergonha, minha filha se demove a denunciar o autor de sua miséria. Mas o Pe. fugiu para o Rio de Janeiro, deixando uma população inteira estarrecida e revoltada diante do inominável escândalo.

Não suportando o pêso da deshonra, na qualidade de pai, enderecei uma representação escrita à autoridade policial de Bodocó que, para logo, iniciou o inquérito policial, ouvindo a ofendida, mandando proceder a exame, e inquerindo testemunhas. O caso se encaminha para a justiça dos homens, na qual espero que a Justiça de Deus se manifeste plenamente.

Bom é salientar que, conforme é voz pública, outras incautas donzelas sofreram e tiveram a mesma sorte de minha filha às unhas do Pe. José Coelho que, por sinal, fugiu, raptando uma sobrinha, para o Rio de Janeiro. Não teve o barato sedutor a coragem de lançar fora a batina que enlameou e circunstância, torne a voltar a êste meio o Pe. José Manissobal que raptou uma moça, lançou fóra a batina e casou com ela há pouco tempo.

Bem, sr. Bispo, o meu objetivo, tanto na anterior como nesta carta, é que o insigne antístite, se demova a tomar aquela atitude preconisada pelo Apóstolo São Paulo em sua epísotla aos coríntios (1.º Epístola, cap. 5, vers. 4,5 e 13) para decoro

e recuperação moral da Igreja.

Roguei e rogo a v. Excia. como católico praticante que sou, que não permita, seja por qualquer circunstância, torne a voltar a este meio o Pe. José Coelho de Alencar. Este sacerdote tenebroso que se não pejou de improvisar uma alcoya, dentro do templo, para satisfazer seus animalescos sentimentos sexuais e sensuais.

Não vá pensar V. Excia. que estou exagerando os fatos. O que realmente ocorreu, se fosse narrado com todas as côres, escandalizaria até um

frade de pedra.

Espero que V. Excia., no seu grande zêlo pelo bom nome da Igreja Católica Romana no Brasil e, especialmente, em sua Diocese atenda ao meu pedido. O que não é possível é que a Igreja cruze os braços em face de um tão escabroso, tão revoltante, tão monstruoso e, porque não dizê-lo, tão infamante caso.

Não, não é possível conceber-se seja o silêncio a única atitude da Igreja, cobrindo com o manto do

esquecimento um caso como êsse.

As providências virão, eu sei q\*ue virão. De um lado ou deoutro elas virão, tão certamente como dois e dois são quatro. E porque elas virão eu me tranquilizo. Quem semeia ventos colhe tempestade, diz o provérbio e diz a Escritura.

Meu coração de pai sangra, sr. Bispo, sangra de dor e desespêro em vendo minha filha objeto de escárneo, degradada e sofrendo o vilipendio da mesma sociedade que se inspira nos ensinos de seu ofensor. V. Excia. ha-de compreender até que ponto chega a dor moral que me constrange a alma. E vejo que muito mais sofre ainda a minha espôsa, ferida na sua sensibilidade de mãe extremosa e bôa.

A Igreja não deve alimentar no seu seio um elemento que é só lama e podridão. De outro modo "as portas do inferno" estariam prevalecendo contra ela. Fico esperando a ação de V. Excia.

Do servo em Jesus Cristo Ass. Nelson de Oliveira Alencar

#### CARTA DO BISPO DE PETROLINA

Petrolina, 4 de abril de 1954

Sr. Nelson de Oliveira Alencar Paz!

Sòmente hoje tomei conhecimento de sua carta de 27 de fevereiro a mim dirigida sôbre um triste acontecimento que o sr. expõe, angustiadamente. Embora tenha ainda elementos para negar ou aceitar o fato, desejo dizer-lhe que, sendo realmente verdade o que me escreve, a situação de todos nós é dura e profundamente lamentável.

Toca a todos nós, ao Senhor como pai da moça, a moça como um dos cúmplices, ao padre como

autor, a mim como bispo da Diocese.

Depois desta lamentação, desejo dizer-lhe mais que, verificando-se o fato como diz o Senhor o padre não voltará mais à freguezia e certamente

não voltará mais à Diocese.

Acho, porém, analisando a sua carta, que o Senhor não agiu como devia, logo que tomou conhecimento da amizade. Tendo saído de Granito, para lá voltou. E voltando para lá, nada me avisou sôbre a situação. Seu dever era ter-me escrito antes do infortunio e não depois do acontecimento a que se refere.

Perguntei-lhe ainda se o Senhor tem certeza que a moça foi realmente ofendida e se a ofensa chegou

a produzir o efeito da gravidez.

Soube também que êsse lamentável fato foi levado à Polícia de Bodocó.

Será possível?

Será que o Senhor, antes de qualquer entendimento pessoal com o seu bispo foi levar o fato à Policia?

Não creio. Se isso aconteceu o que melhor fará o Senhor é desistir disso, para evitar escândalo, porque se de fato aconteceu o que me diz o culpado não foi o padre só. Além dêle deve haver outros culpados.

Estou aguardando sua resposta com urgência.

Enviando-lhe benção.

Ass. - Avelar - Bispo Diocesano

#### PRIMEIRA CARTA DO PADRE

Cariri Mirim, 9-12-50

A todos de casa um abraço. Agradeço a visita das meninas; fiquei muito alegre. Um abraço do tamanho do mundo para Zé. E para você mais mil...

Odette: Meu abraco

Minha querida afilhada, cada dia que passo é maior a saudade e tua falta. Tua cartinha e as ou-

tras carrego na carteira já li umas 20 vezes. Por que não me entregou a que você ia mandar por Zé Belo? Você me disse naquela cartinha que era um jornal. Por que não mandou. Vida que és bôa para tanta gente e a tanta gente embriagas de prazer; para mim foste má, forte inclemente e deixaste-me exausto de sofrer! Os motivos de alegria que tinha no Granito se acabaram.

Telegrafei ontem (dia 8) ao Bispo pedindo para ir a São Paulo assistir à formatura de Raimundo e me tratar de uma doença que se chama saudade... viajando a gente se distrai e sofre mais conformado.

Nunca pensei que você escrevesse cartas tão bôa e com tanto coração e amisade. Agora e só agora é que sei quem é você. Só peço a Deus que você não me esqueça. Se eu viajar daquí para o dia 20 irei ao Crato e aí quero lhe ver e falar só a você.

Quando você quizer eu mando Cleude passar uns dias no Crato. Ela só fala em você. Eu não voltarei mais a minha casa, mas escrevo a ela e ela me escreve. Déta, ela sempre te lembra. Você daquí a pouco ha outros amigos e nos esquece. Adeus minha querida afilhada, minhas cartas os outros lêm? Queria saber.

Teu amigo e padrinho

Ass. Padre José
De acôrdo com a cópia do original que nos foi
enviada. Respeitado o tratamento do padre —
Tu e vós.

#### A SEGUNDA CARTA DO PADRE

Granito, 22-12-50

CASA BRANCA! (lembra?)
Sempre no meu coração!
Tão longe de mim distante!
Casa branda da Serra!
Encontrei no meu caminho um dia!
Amarga que nem Biló!

Odette: Meu grande abraço

No dia 26, terça-feira vindoura viajarei para o Rio. Ontem viajei para o Crato, mas não pude chegar lá porque a estrada era só lama de Pedro Roberto para frente. Só não choveu bem no Granito, mas por todo canto choveu. Voltei do caminho. Eu ia te ver e me despedir. Mande uma carta grande e me responda o que perguntei na última carta. Sim, nunca mais vivi no Granito Passei 17 dias uóra daquí. Você é que me faz uma falta grande.

Do Rio te escreverei e me mande o número da casa de vocês aí para eu telegrafar logo que chegar. Sua encomenda não esqueço! Queria escrever uma carta grande mas você não respondeu o que perguntei na carta. Ou já esqueceu seu padrinho? Aquí só se fala na minha viagem, no natal!! no inverno e na minha renovação dia 25 — Vem assistir? Que pena e que saudade! Cleude irá para Crato logo que haja condução. E eu, Rio!! Diga a José que aquí a casa o espera. Quando quizer venha. Creio que seu pai não quer que ele trabalhe comigo nem deixa vir. Tão longe! De mim distante!

Quando eu vier do Rio quero achar você aqui e na minha casa. Olhe bem, é na minha casa.

Adeus. Quero carta grande respondendo tudo. Sim? Leio tuas cartas todo dia e andam na minha bolsa de dinheiro. Meu abraço e mais mil...

Teu padrinho

Ass. Padre José

#### ABOLIR O CELIBATO PARA MORALIZAÇÃO DO CLERO ROMANO

Um dia o próprio Papa abrirá os olhos encarando a realidade e compreendendo a necessidade do desaparecimento do celibato clerical em benefício da moralidade e do respeito no clero romano.

Dizem até que já há um movimento, em sur-

dina, neste sentido.

O reformador brasileiro, o extraordinário Bispo da Igreja Brasileira, o célebre ex-bispo de Maura, escrevendo, informando, em sua revista disse:

"A agitação anticelibatária é muito grande. O ciero italiano está se insurgindo contra o celibato. O assunto vem interessando vivamente o mundo inteiro e está sendo amplamente debatido na própria Universidade Pontificia Gregoriana, regida pelos

padres jesuitas.

O clero francês, belga, espanhol, português, dos países "sob a cortina de ferro", asiáticos e americanos, não toleram mais êsse jugo. Isso faz lembrar a agitação anticelibatária de Wartemberg e do país de Bade, no primeiro terço do século XIX, obrigando Gregório XVI a escrever a encíclica de 15 de agôsto de 1932 e Pio IX a de 10 de junho de 1851, documentos pontifícios mencionados no Silabus de 1864, defensor da tese agora invocada, por Pio XII, demonstrando, ao mundo católico-romano a superioridade da virgindade e do celibato em relação ao matrimônio".

Esse dia chegará. O dia dessa libertação não estará muito longe, conforme declarração de Dom Carlos feitas pessoalmente ao autor destas notas, quando no Rio teve oportunidade de ter uma en-

trevista com o ilustre antistite.

Está tardando. Os sacerdotes verão que não podem mais estar a remar contra a própria natureza.

Se o clero romano não der um pulo adiante e reformar a doutrina da Igreja nesta parte, permanecendo como está a marcar passos no mesmo lugar, cavará a ruina moral dos seus corifêus, comprometendo destarte o futuro da Instituição.

Estamos documentados e as provas que apresentamos são favoráveis a nossa tese. São provas

demais.

No mesmo trabalho donde colhemos êsses dados que foi um artigo de fundo da LUTA, chamando PBO XII de "herege e falangista" o ilustre prelado falou com tôda a clareza dizendo que "é necessário acabar com o celibato, em benefício da moralização do clero e dos conventos, onde a pouca vergonha chegou a um ponto tal que o povo está a exigir cessem tantos escândalos".

E os exemplos que apresentamos mostram que Dom Carlos Duarte Costa fala com autoridade quando afirma ser necessário acabar com o celibato, acrescentando que essa medida será "em beneficio

da moralização do clero e dos conventos".

O caso do padre que apresentamos entre muitos outros que virão à tona no momento oportuno, depõe contra a rija disciplina clerical que sòmente maleficios tem produzido à sociedade e ao próprio clero romano.

O fato que apresentamos é um dos mais graves porque foi público e notório na sociedade de Granito em Bodocó de Pernambuco.

O celibato tem dado motivo a muitos casos escandalosos que podiam ser evitados se os sacerdotes não vivessem debaixo da disciplina draconiana.

Estou datilografando estes documentos, juntando-lhes os necessários comentários e remetendo-os a

## JATAN

SATAN anatematiza o Papa em virtude da excomunhão do Presidente Peron — Reunido o
GRANDE CONSELHO DE JUSTIÇA DE BELZEBUTH para estudar providencias — Colocado o
representante do Céu fóra da HUMANIDADE —
A sentença Papal, que foi também invocada indiretamente contra o dr. Café Filho pelo sacerdote do Brasil não mete medo a ninguem — A CIENCIA não teme nem o Poder das Bombas Nucleares.

Santidade

Recebi um telegrama urgente do Planeta Terra, do meu Embaixador Especial ali acreditado, que me causou profundo espanto, comunicandome que Vossa Santidade houve por bem excomungar o Presidente da Republica Argentina, o Generalissimo Perón.

Como Grande Benfeitor e Protetor de V. Santidade, pois sou a única razão que justifica a existencia de V. Santidade naquele planeta, pois se EU não existisse e não tentasse os homens, é V. Santidade quem diz, nenhum pretexto haveria para a sua permanencia no Globo nem a arrecadação dos milhões e milhões que V. Santidade guarda avaramente, enquanto EU não ligo absolutamente o vil metal, repito, nada justificaria a sua odisséia na Terra, pois todos viveriam beatificamente, não necessitando de Congressos Eucaristicos, comunhões, batizados para não morrerem pagãos, casamentos, breves, escapularios, medalhinhas, rosarios, cruzes e missas, especialmente esta última que muita grana dá a V. Santidade não obstante a nenhuma valia ante o Supremo Arquiteto do qual um dia discenti, é V. Santidade quem afirma, venho, como adversario político e doutrinario de V. Santidade não obstante ser seu unico protetor, rival tão poderoso ou mais que a Divindade que V. Santidade malbarateam com as vossas atitudes completamente incoerentes e estapafurdias, protestar contra mais esta mancada vergonhosa, tão vergonhosa que criou para os Trouxas que foram atrás da vossa conversa fiada a necessidade de fugir para o Uruguai, como cães leprosos, após haverem tentado contra a Autoridade Constituida, as Instituições e as Famílias, mantendo-se o Povo ao lado do Governo, virando as costas a V. Santidade.

Peço venia para perguntar:

Esqueceu-se V. Santidade que nos estamos na era da Ciencia que Eu dei aos Homens? que estamos na éra da Bomba Atomica, de Hidroge-

**\*** 

Dom Carlos Duarte Costa pedindo a publicação, sob a nossa responsabilidade na sua já conceituada LUTA, revista católica brasileira que está penetrando aos poucos em todos os recantos e em todas as cidades do Brasil.

Alagoa Nova, 10 de dezembro de 1954 — Paraíba

Arlindo Colaço

nio, de Cobalto etc. e essas mesmas não metem medo a ninguém?

Olvidou V. Santidade que o atual Presidente da Republica do Brasil, situado no Planeta Terra, foi simbolicamente excomungado pelo Vosso Digno Representante naquele País é considerado "CANDIDATO INDIGNO", não merecedor dos votos daqueles que V. Santidade supõe ouvir a vossa palavra?

Que não obstante isto o sr. Café Filho ascendeu ao cargo de Vice-Presidente da Republica e com meu auxilio, (V. Santidade não manda para os meus dominios, sem meu consentimento, já se vê, os que se suicidam?) ascendeu à Corrul Presidencial? Entre parentesis — Devo informar a V. Santidade que o ex-presidente do Brasil, o dr. Getulio Vargas não figou V. Santidade nem as ordens que deu. Não me procurou. Não sei onde anda.

Esqueceu-se que ainda Eu, como adversário político de V. Santidade forcei o Homem que se Julga Todo Poderoso, a ir, com a face mais deslavada de quantos cães vira latas possam existir na Terra, a procurar este mesmo Homem, ontem julgado "CANDIDATO INDIGNO" e aos pes dele se arrojar e permanecer de rastro para poder sobreviver?

Pois bem! Diante da incoerencia de V. Santidade e das mancadas continuas que vem dando, deliberei, usando das atribuições que me conferem a lei de Meu Vasto Imperio, depois de reunir o meu Grande Conselho de Justiça, excomungar V. Santidade, como excomungado o tenho, em nome da Humanidade, do Relativo, da Liberdade, da Herezia, mãe da Ciencia que não tem Patria, pois é de todas as Patrias, das vitimas e perseguidos de todos os Tempos, Eu te Excomungo a Ti. (No vosso Reinado, tres papas não se excomungaram mutuamente?)

Que V. Santidade e toda a vossa geração de sacerdotes seja maldita para Todo e Sempre.

Que jamais V. Santidade tenha um minuto siquer de Paz e Socego;

Que vos persigam todos os Meus Duendes, visiveis e invisiveis;

Que todos os Atomos que existem dentro deste grande espaço infinito vos molestem tiranicamente;

Que todas as almas que perambulam pelo espaço Infinito e de quem se tomou dinheiro a vida inteira, vos persigam aferradamente, arrancando-vos as unhas dos pés em milhões de topadas:

Que não possa V. Santidade nem um milesio de segundo repouzar o corpo, a cabeça, a alma e todos os orgãos do corpo sem que o cheiro do Meu Sacrosanto Enxofre amacie as narinas vermelhas de V. Santidade;

Que sinta romper-lhe as entranhas os membros de todos quanto foram barbara e selvagemente esquartejados nas Rodas da Vossa Inquisição:

Que lhe pese na consciencia roida por todos os vermes, como bilhões e bilhões de toneladas, os dinheiros que V. Santidade e os vossos subordinados tem tomado de todos os miseraveis do Universo, embaidos com uma entrada no Céo,

# Quadrinhas Tituladas

#### Para LUTA

POR QUE?

Por quê irei eu confessar as faltas que cemeti, si Deus — a quem ofendi de tôdas se encontra a par?

Mundo Superior Que tenha por diretriz a Lei Suprema do Amor, foi êste o Ideal que fiz de um Mundo superior!

Pobre ovelha!
Uma jóvem se desvia...
seja entregue ao Bom Pastor
para aprender — herezia! —
que não deve amar o Amor!

#### TEOSOFIA

Afirmára — e com razão! uma certa Autoridade NÃO HAVER RELIGIÃO SUPERIOR A VERDADE.

É real a MATEMÁTICA.

— das Ciências a raiz... —
entretanto, em sua prática
entra o imaginário X...!

que V. Santidade sabe mais que ninguem, como Eu o sei, que é uma blague!

Que V. Santidade seja, por toda a Eternidade, o Palhaço, o Clown, o Bôbô Alegre que faz rir os homens de Ciencia, arrastando a fantasia suja de lama de todos os caminhos, tendo sempre nas mãos molhadas com o suor de todos quanto trabalham, uma carta de Excomunhão, que não mete medo nem às larvas dos charcos, nem a Peste que assola o Mundo.

Venha pois V. Santidade para os meus dominios. Aqui há mulheres bonitas, pois todas as feias, aquelas que não tiveram quem as conquistassem, por imprestaveis, estas foram para os Céos. Aqui não há virgens com idade multi-secular. Aqui todas são mulheres, e brotinhos.

Venha para os Meus Dominios que é o unico logar digno de V. Santidade.

Que assim seja por todos os seculos dos seculos.

Eu, o Grande Senhor e Dono Absoluto de V. Santidade passo a presente Sentença para que se cumpra.

(a) Elft-Bahtg,
Principe do Imperio Infernal, em
exercicio.

MAL COMPARADO ...

Ao Cardeal de São Paulo milhões de almas vendo entregues... CRISTO indagou — Saulo! ó Saulot a tantas por quê persegues?

Roma — depois da República do Estado foi separada. Mas, há uma festa pública? Ela está representada!

"SÃO PAULO"
Grande Estado (brasileiro),
— Forte, audaz, e varonil —
és da Pátria o timoneiro!
porém, não és o BRASIL!

CONFISSÃO...

Aos cochichos, a mulher revela, ao desconhecido, segredos que ela não quer contar ao próprio marido!

Apenas... pó?
Somos pó, que ao pó regressa,
— conforme a Bíblia nos diz?
se assim é, que história é essa
de uma outra vida — feliz?

FRATERNIDADE

Póde haver FRATERNIDADE,

— plena e perfeita entre os seres —
sem a reciprocidade
de Direitos e Deveres?

ASSINADO O APÉLO

— QUEM NO MAL NÃO SE COMPRAZ,

— TENHA, OU NÃO, RELIGIÃO —
FIRMA, COM SATISFAÇÃO,
UM APÉLO EM PROL DA PAZ!

C. D. C.
CONHECE O BISPO CRISTÃO,
— DOM CARLOS DUARTE COSTA —
QUE UM BISPO DEU POR RESPOSTA
À PAPAL EXCOMUNHÃO ?

S. Paulo - 1955.

Bezerra Dacunha

# NOTICIAS DA ICAB

FESTAS COMEMORATIVAS DO 1.º DECENIO DA FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTO-LICA BRASILEIRA, FATO OCORRIDO EM 6 DE JULHO DE 1945.

#### PROGRAMA

Os festejos começarão com um TRIDUO PRE-PARATÔRIO, nos dias 6, 7, e 8 de julho, constando dos seguintes atos:

Dia 6: Missa vespertina, às 20 hs. pelo Ilmo. Revmo. Sr. Padre Olinto Ferreira Pinto, Auxiliar do Bispo Diocesano, na Penha, pregando o ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Gomes Vasconcelos:

Dia 7: Missa vespertina, às 20 hs. pelo Ilmo. Revmo. Sr. Padre Joaquim Jacob Pinto, Auxiliar do Bispo Dicosano, no Realengo, pregando o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Olinto Ferreira Pinto;

Dia 8: Missa vespertina, às 20 hs., pelo Ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Gomes Vasconcelos, Auxiliar do Bispo Diocesano, na assistência religiosa externa, pregando o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Joaquim Jacob Pinto.

Terminada a missa — Bênção do Santíssimo.

Os atos começarão com o Hino de N. S. Menina e terminarao com o Hino da ICAB.

Após as cerimônias religiosas — LEILÃO DE PRENDAS.

Dia 9: Ornamentação da Igreja.

Dia 10: Solene festa, constando de:

- 1) As 5 hs. Alvorada Salvas de 21 tiros;
- 2) Das 6 às 8 hs., de meia em meia hora, missas celebradas, respectivamente, pelos Ilmos. e Revmos. Srs. Padres Afonso Ribeiro, Pedro Gomes Vasconcelos, Manuel Maria Duarte, Olinto Ferreira Pinto e Joaquim Jacob Pinto, em ação de graças, pelos beneficios recebidos de Deus, e pelos fiéis defuntos;
- As 9 hs., missa de comunhão geral, celebrada pelo Exmo. Revmo. Sr. Dom Jorge Arves de Souza, Bispo da ICAB, residente em S. PAULO.
- 4) Às 10,30 hs., solene missa pontifical, por S. Ex. Revmo. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro e Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira, tendo como Presbitero Assistente o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Silva, Pároco da Barra de S. João, no Estado do Rio de Janeiro, Diáconos Assistentes ao Trono os Ilmos. Revmos. Sr. Padre José Maria de Oliveira, Pároco de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, e Padre Júlio de Castro, Tenente Enfermeiro do Exército Brasileiro, Diáconos da Missa os Ilmos. Revmos. Sres. Padres Pedro Gomes Vasconcelos e Manuel Maria Duarte. Ao

Evangelho, pregará o consagrado orador sacro, Padre Pedro Silva. Estas pomposas cerimônias terminarão com o Hino de Ação de Graças, Nós te Louvamos e te Proclamamos Senhor. Em seguida, a Bênção do Santissimo.

A missa será cantada pelo povo, sob a regência do Ilmo. Reymo. Sr. Padre Joaquím Ja-

cob Pinto.

5) As 20 hs. proclamação de N. S. Menina como Patrona da ICAB e, em seguida, sua coroação. Festejos externos — Banda de música — Foguetes — Leilão.

Tôdas as cerimônias religiosas ficarão a cargo dos dois mestres de cerimônias, os Ilmos. e Revmos. Sres. Padre Afonso Ribeiro e Manuel Maria Duarte.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1955.

Imprima-se: PADRE OLINTO FERREIRA PINTO, Presidente das Festas comemorativas do 1.º decênio da ICAB.

(Para uso interno)

Igreja Paroquial de S. Ana — Rua do Couto, 54 — PENHA — D. F.

Nota: As demais notícias sairão no n.º 23.

### ULTIMA HORA

Rio — Penha — Estiveram solenissimas as festas comemorativas do 1.º Decênio da Fundação da ICAB.

- Barra de S. João e Cabo Frio Foram realizadas as procisões proibidas pelo Governo do Estado. Estiveram deslumbrantes.
- Douradoquara Minas Recebemos o programa dos festejos de N. S. do Rosário, a serem realizados, no dia 24 do corrente.
- Paranaíba de Goiaz A pedido de elementos de destaque, foi criada esta paróquia, dedicada á N. S. da Abadia. No próximo número de "LUTA!", daremos noticia circunstanciada. Desde já, anunciamos que o terreno para a construção da Escola e Igreja foi doado, pelo Sr. Miguel Pereira Coutinho, Chefe Político local, que, em comissão, esteve com o Governador do Estado, Dr. José Ludovico, o qual se mostrou interessado, por se tratar do progresso do Estado, abrindo, como vai abrir a ICAB, um Colégio, ao lado da Igreja. Fez parte da comissão, como iniciador da obra, o Padre José Maria de Oliveira, Pároco de Douradoquara, em Minas. No próximo número, damos noticia mais detalhada.

Recife — Dom Diamantino Costa, no dia 9 de julho, ordenou os primeiros padres pernambucanos da ICAB.

#### LEMBRAI-VOS!...

(Continuação da pág. 4 da capa)

#### A IGREJA CATÓLICA E A ORDEM PÚBLICA

Neste momento histórico que o Brasil atravessa, não poderíamos deixar de alertar e de denunciar, aos homens livres desta terra, os graves fatos que nela ocorrem, visando transformá-la num satélite do clericalismo internacional, pela implantação da di-

tadura religiosa.

Uma vez por outra, têm sido denunciadas as manobras do Clero, que visa recuperar tudo aquilo que perdeu com o advento da República e transformar êste País numa terra de fanatismo e ódio, restabelecendo o poder da Igreja Católica, que, sabemos, é visceralmente antidemocrática, chefiada por um pontifice que se diz infalível e vitalício e que criou a antidemocrática distinção entre "pastôres" e os "fiéis", o corpo docente (clero) e o discente (o que é governado), ensinando: "Na igreja, há dois corpos: um ensina e governa; é o corpo docente; outro é ensinado e governado; é o corpo discente" (Instrução Moral e Cívica, Coleção F.T.D., págs. 368/369), sem que os governados tenham direito algum de eleger, escolher, pedir ou queixar-se dos governantes (Clero), e tão só os deveres de obedecer cegamente, sustentá-los lautamente e não se queixar jamais, sob pena de excomunhão, de tudo que o Clero faz e tem feito contra os fiéis, suas filhas, sua honra e contra sua dignidade de pessoa humana.

Há pouco tempo, o teólogo dominicano Yves Cogar ensinava: "O ideal seria o de uma sociedade temporal "dirigida" pela Igreja, cujas ações fóssem como que medidas e reguladas pela Igreja".

Estamos caminhando para uma concordata, ende a Igreja se tornará a "dona" do Brasil.

Hoje, práticamente, sugam as finanças nacio-

Hoje, prâticamente, sugam as finanças nacionais de modo bárbaro; e para que não haja dúvida sôbre isso, basta ler-se o Diário do Congresso e anotar-se o vulto astronômico das subvenções, auxilios, isenções etc... de que o Clero goza, apesar da nossa Constituição Federal.

Nosso intuito, hoje, entretuto, é focalizar outros aspectos do Clero, mostrando que será o Brasil, se

o Clero conseguir governá-lo.

O vesperino católico "O Globo", de 13 de julho de 1954, noticia o seguinte: "Tentou agredir o sacerdote — Belo Horizonte, 13. No aeroporto de São João del Rei, o viajante comercial Homero Montavani, di endo se espírita, tentou agredir o padre José Luiz Vasconcellos, antigo diretor do Colégio Salesiano Sanjuanense. A agressão só não se consumou porque o sacerdote tratou de defender-se. Sabedores do caso, 50 motoristas afluiram ao campo de aviação, quando do retôrno do viajante, e deramlhe grande surra. Em seguida, o levaram à presença do sacerdote e obrigaram-no, sob ameaça de mais pancadas, a ajoelhar-se aos pés do padre e pedir perdão".

Vejam o belo exemplo de tolerância dêsse padre José Luiz Vasconcellos. Inegâvelmente, tentou primeiro agredir e insultar o espírita Homero Montavani, pois se assim não fôsse, como sacerdote de Cristo, não permitiria que 50 choferes surrassem o pobre espírita, nem admitiria que o forçassem a pedir perdão de joelhos. Pela noticia, se vê que o padre nada fêz para sustar a agressão dos choferes contra o espírita, agressão premeditada e covarde, pois realizada quando o viajante espírita voltou outra vez àquela praça comercial; mas, ainda, concertou com os covardes agressores a vingança, isto é,

que trariam a vítima, surrada, a ajoelhar-se aos seus pés, sob pena de pancadas, transformando-se o padre num deus, permitindo-se o luxo idolatra de receber, de joelho, as desculpas de um pobre homen massacrado por 50 choferes católicos, pregadores da "paz", da "tolerância" e da "liberdade".

Enfim, o jornal, que é de orientação católica, deixou claro que as autoridades não abriram inquérito, e se ousassem abri-lo, o padre conseguiria maior número de suas "ovelhas" para obriga-las, a elas autoridades, a pedir perdão de joelhos.

Mas não é só: "obedientes" à lei brasileira que diz que ninguém pode fazer justiça com as próprias mãos, os congregados marianos de Belo Horizonte (colocando o Papa acima do Brasil), praticam crimes contra a propriedade, danificando os cartazes da Companhia do Colé e exigem que Colé se submeta a censura de um padre, numa declaração inequívoca que a Censura Brasileira, órgão competente na matéria, nada vale e, ipso facto, que só obedecem à autoridade brasileira, quando os bispos de Roma permitem.

Eis a notícia publicada no O Dia de São Paulo, a 13 de julho de 1954: "Grande número de congregados marianos e membros de outras associações religiosas tentaram impedir a estréia da revista do
popular cômico, em Belo Horizonte, rasgando cartazes e inutilizando todo o material de publicidade
encontrado nas ruas. Finalmente, após uma sessão
especial para a censura, com a presença de um padre
representando o arcebispo, foi autorizada a apresentação ao público, porém, com a supressão de alguns

números e quadros. Sem comentários...

Finalmente, o Clero que clama por liberdade religiosa, interpela uma autoridade brasileira, nos seguintes têrmos que dispensam comentários (Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1954): "Todos são iguais perante a lei — Belém, 11 (Asapress) — Despachando uma reclamação do Apostolado da Oração, da Cidade de Capanema, contra a nomeação de um protestante para Diretor do Grupo Escolar local, o Governador exarou o seguinte despacho. "Não tem fundamento os signatários desta mensagem. A Constituição concede plena liberdade à crença e não há no Brasil religião oficial. Todos são iguais perante a lei e não podemos excluir direitos pelo simples motivo de seu titular pertencer à religião contrária à Igreja Católica. Se o diretor do Grupo é protestante, a maioria dos professôres é católica. Reflitam missivistas e não culpem o Govêrno que tem obrigação de cumprir a lei".

E quando um grupo de eminentes homeus públicos mineiros pede uma intervenção do Bispo de Uberaba na política, o Bispo responde: "É tão sòmente para isso que aquêles políticos tomaram a liberdade (grifo nosso) de solicitar os préstimos não de uma pessoa particularmente vista, mas de uma "alta autoridade da Igreja" (Correio da Mannhã, 10 de junho de 1954).

E todos sabemos, lemos e vemos que a Igreja está enterrada na política; o que a Igreja não tolera é ser interpelada ou rogada, ela quer mandar, dispor, governar. Daí a resposta do Bispo de Uberaba cheia de "caridade", ausente de "vaidade", de "arrogância", tôda espírito católico.

Não esqueçamos que o Clero do Brasil é composto de dois corpos; um que governa; outro que obedece e é governado. Eis a lição da apologética católica, que os "choferes católicos" se encarregam de pregar persuasivamente aos que duvidam ou esquecem.

### LEMBRAI-VOJ:...

Três virtudes são necessárias ao homem moderno nesse momento difícil que a Humanidade atravessa: coragem, firmesa e prudência.

Antes do mais, temos que formar, a personalidade, ser senhores de nós próprios, buscar a feilcidade própria e daqueles que nos cercam: Família,

Pátria, Humanidade.

É preciso, portanto, coragem. Coragem para acordarmos à hora certa, para termos disciplina num mundo e num momento em que tudo parece inútil, coragem para termos ordem e método no tempo e no espaço, no trabalho e no prazer, no imediatismo do ganha-pão e no mediatismo da cultura do espírito do caráter e do coração; coragem para não fugirmos ao horário que nos impomos, para privarmo-nos do fumo e da bebida; coragem para calarmos sôbre nós mesmos, deixando que o próximo fale, fale de si, a fim de, com calma e tato, possamos levá lo ao bom caminho, numa economia corajosa de palavras e de gestos; coragem para sermos perfeitos em tudo que fizermos e, ao anoitecer, coragem para abafar a dor que inquieta o coração na perspectiva de lutas e privações, calá-lo e, cuidando mais uma vez do físico, instrumento básico de nosso sucesso. dormirmos, esquecendo o dia que passou e fazendo propósitos de novas lutas, amando a luta pela própria luta.

Mas é preciso firmeza para mantermos essa coragem; firmeza para evitar que, num momento de alegria ou de euforia, voltemos a prática de todos os atos que detestamos e forma a causa de nosso encalhe; firmeza para, descansados, não buscarmos, na imaginação, motivos de desforras sociais e econômicas, ou momentos lúbricos que a vida nobre e a moral proibem; firmeza para refletirmos e ouvirmos a repetição daquilo que já não nos interessa, mas que poderá ser util ao próximo; firmeza para repetirmos, inúmeras vêzes, aquêles atos que, para muitos, num único dêles, está ou lhes chega o mo-

mento do bom êxito, do sucesso.

Finalmente, precisamos da prudência para não olharmos, cobiçarmos, aquilo que pode ser a causa de desenganos, de sacrifícios e de tormentos; para não ouvirmos aquilo que nos obriga a sermos parte dos dramas, farsas e comédias que repugnam; mas, principalmente, precisamos de prudência no falar e no agir. Prudência no falar para que não nos acompanhe o arrependimento, ou não tenhamos de agir contra as palavras proferidas, ou, pior, retratarmonos com palavras e ação daquilo que traçamos como rcteiro da conduta ou da ação; prudência no falar para não sairmos correndo e envergonhados do meio ou auditório que nos acabou de ouvir; prudência no falar para termos vergonha de nós próprios e, principalmente, para que tenhamos uma linha certa de conduta, sopesando as coisas e os motivos antes de emitirmos, sôbre êles, juízos definitivos e categórico. Sobretudo, precisamos de prudência no agir, porque a ação deixa sulco no agente e no paciente e. quase sempre, indelével, irretratavel, incorrigivel.

A prudência, entretanto, é uma qualidade ativa. irmã germana da coragem, não floge à luta, busca a ação, não teme compromisso e, prestai atenção!, não foge das responsabilidades; é uma virtude de amor e ação, e uma virtude que não quer lançar a menos nódoa naquilo que poderá ainda, continuar limpo e puro; é a virtude da ordem e, ipso fato, da proporção; mas, lembrai-vos!, é ativa, corajosa e firme.

UM REMÉDIO PARA TODOS OS CREDOS

1 — Todas as crianças têm obrigação grave de amar a Pátria, respeitar a Lei e, sôbre tudo, conhecer os mandamentos primordiais da Instrução Moral e Cívica. É claro que essa obrigação recai principalmente sôbre os pais e os patrões.

2 — A obrigação começa a urgir desde os 5 anos de 1dade, pois seria desconhecimento grave, contra a Pátria e a pessoa humana, deixar de conhecer e praticar tão importantes deveres.

3 — Mesmo os menores que já conhecem alguma cousa do amor da Pátria ou tenham algum conhecimento de Instrução Moral e Cívica, até a idade em que devem passar a frequentar a instrução superior em Faculdades ou Cursos Especializados, devem continuar a ser pelos pais e patrões instruídos nesses deveres.

4 — Mesmo as crianças que têm instrução religiosa devem estudar a Instrução Moral e Civica, tão necessária para a formação dos jovens. Não devem os jovens deixar de estudar a religião, mas não devem estudar a religião com prejuízo da Instrução Moral e Cívica.

5 — Aos pais e patrões que descuidam o cumprimento desse dever, se não prometerem seriamente corrigir-se, ser-lhes-á negada a paz da consciência e, principalmente, a felicidade de seus filhos e concidadãos num mundo melhor de mútua compreensão e mútuo respeito.

6 — Só aos domingos deverá haver instrução religiosa nas igrejas, e, nos dias uteis, haverá, necessariamente, o ensino da Instrução de Moral e Cívica nos Colégios.

 Todos os brasileiros deverão pedir ao Congresso a obrigatoriedade dessa cadeira nas escolas.

(Contribuição da Comissão de Instrução Moral e Cívica)

#### A BONDADE DA IGREJA

A Igreja Católica continua a criticar o Govêrno, dizendo que o mesmo se alheia da sorte dos pobres e dos infelizes. É fato que usa a velha tática romana: dividir para imperar. Mas ninguém poderá iludir-se com o Clero. Diz que segue a Cristo, Aquêle que declarou não ser seu reino dêste mundo, entretanto, desmentindo a Cristo e às suas invectivas contra o Govêrno, vemos o Clero construir na esquina da Avenida Rio Branco com a Rua São José, onde outrora existiu a Casa Carvalho e uma Igreja, vêmo-lo construir um imenso e gigantesco edificio, com dinheiro que daria para construir centenas de casas para os pobres, colégios e escolas, orfanatos e hospitais.

Perguntamos: se seu reino não é dêste mundo, se a riqueza corrompe e leva o homem ao inferno, porque quer a Igreja tanta renda, tantos edifícios?

Sua finalidade será a de ser proprietária de imóveis?

Seu único interesse é o de poderio econômico? Não serão verdade, para o Clero, as palavras divinas: "Mais fácil será um camelo passar no fundo de uma agulha que um rico entrar no reino dos Céus?

Brasileiros, alerta!
"O preço da liberdade é a eterna vigilància".

(Continúa pág. 3 da capa)